



# SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

[www.jaguariaiva.pr.gov.br](http://www.jaguariaiva.pr.gov.br)

Jaguariaíva, 25 de Março de 2011

O Páginas / Ano 2 / Edição nº 71



## LEIS

MENSAGEM N° 01, DE 23 DE MARÇO DE 2011.

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Jaguariaíva, comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 67, inciso III da Lei Orgânica Municipal, decidi vetar totalmente, nesta data, o Projeto de Lei nº. 017/2011, originário do Poder Legislativo, que "Modifica o art. 136, III da Lei Municipal nº. 1.825/2008 de 29.12.2008, que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Jaguariaíva e dá outras providências, revogando todas as alíneas que se seguem", **por contrariedade ao interesse público**. Assim, apresento as razões do voto das emendas abaixo descritas:

### RAZÕES E JUSTIFICATIVAS DO VETO

O presente Projeto de Lei foi encaminhado pela Casa Legislativa através do Autógrafo do Projeto de Lei nº. 017/2011, sendo aprovado com o fim de modificar o artigo 136, inciso III do Código de Obras que fixa norma limitativa de distanciamento para a construção de postos de abastecimento de combustíveis e serviços para veículos, dispositivos que não podem prosperar, por caracterizar-se seu conteúdo inconstitucional e contrário ao interesse público. vejamos:

#### Projeto de Lei nº. 017/2011, modifica o art. 136, inciso III da Lei Municipal nº. 1.825/2008 – Código de Obras.

"Art. 1º - O artigo 136, III da Lei Municipal 1.825/2008, dispõe sobre o Código de Obras do Município de Jaguariaíva e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 136.....  
III – Somente poderão ser construídos com observância do distanciamento mínimo de 200,00 (duzentos metros) em linha reta, medida a partir dos limites do terreno do Posto Revendedor de Combustível aos limites de escola, creche, hospital, asilo, templo religioso, presídio, casas de saúde e quartel, e de outros Postos Revendedores de Combustíveis, sendo recíproca a obrigatoriedade de observação da distância mínima.  
a) (Revogado)  
b) (Revogado)  
c) (Revogado)  
d) (Revogado)  
e) (Revogado)"

### Razões do voto

#### 1. Da violação da Lei Orgânica Municipal - LOM

O presente projeto viola a disposição do artigo 11, inciso VII e artigo 13, ambos da LOM, pois estes estabelecem que são de competência privativa do Município, representado pelo Chefe do Executivo Municipal, a fixação do ordenamento territorial, bem como o uso e ocupação do solo urbano, e diretrizes da política urbana, nos termos do artigo 83 da LOM.

Considerado que a legislação modificada trata da elaboração e execução de projetos para construção de edifícios, sua inobservância de competência, com vício de iniciativa do Poder Legislativo, acarreta a ocorrência de inconstitucionalidade formal.

Não obstante tal entendimento, somente seria formalmente válida a modificação do artigo 136, inciso III do Código de Obras após a devida sanção do Executivo; deste modo, isto também ficará prejudicado pelas razões de voto, por contrariedade ao interesse público, adiante expostas.

Razão pela qual voto totalmente o presente projeto por inconstitucionalidade formal.

#### 2. Da contrariedade ao Interesse Público.

O artigo de lei modificado é parte integrante da Lei Municipal nº. 1.820/2008, que dispõe sobre o Plano Diretor Municipal, este instituído pela Lei Federal nº. 10.257/2001 – denominada ESTATUTO DA CIDADE.

Desta forma, considerando que a população será diretamente afetada pela modificação dos limites mínimos de distância dos estabelecimentos públicos e privados fixados na lei da presente proposição, para a construção de Postos de Revenda de Combustíveis, e ainda, em face dos princípios impositivos descritos no artigo 6º e 7º da Lei Diretrora do Desenvolvimento Urbano, em especial o da exigência do cumprimento da função social da cidade, **com o fim de promover a redução de desigualdades**, tenho que esta modificação legislativa viola o flagrantemente o interesse público dos munícipes.

Observo ainda, que a distância mínima fixada pelo Código de Obras possui importante relevância na ordenação de nossa cidade, pois evita a concentração de pessoas em determinadas áreas, possibilitando um trânsito livre e sem obstáculos que o tornem inviável.

Destaca-se também que a determinação do distanciamento age e atua diretamente na vida dos cidadãos, produzindo real modificação do ambiente urbano, reduzindo a desigualdade no quadro urbanístico, com o objetivo de obter o crescimento ordenado em áreas desprovidas de infraestrutura e habitação.

**Do exposto**, a modificação proposta viola o interesse público, pois transgride e atenta contra o princípio da função social da cidade, este com objetivo de reduzir desigualdades urbanísticas.

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar totalmente o Projeto de Lei nº. 017/2011, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros desta Egrégia Casa de Leis.

Jaguariaíva/PR, 23 de Março de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

## LEI Nº 2318/2011

SÚMULA: Dá denominação a Rua não denominada no Bairro Ciané.

AUTORIA: Vereador Gilberto Mussi

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º A Rua sem denominação, com inicio na Rua Hilarina Luiza de Matos e término na Rua Salomão Félix da Silva, passará a ter a denominação de RUA JORGE FERNANDES.

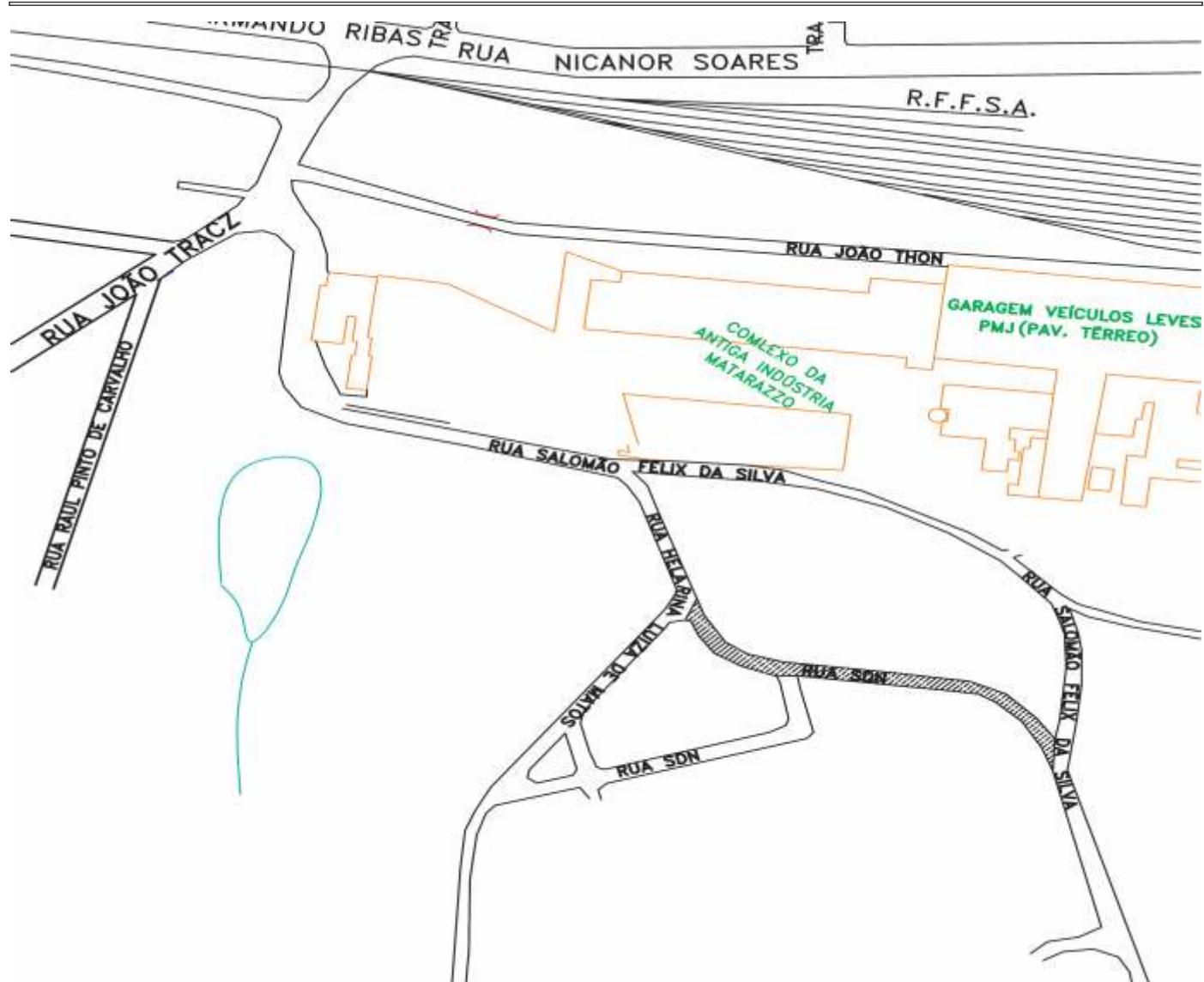
Art. 2º - A Rua sem denominação, com inicio na Rua Hilarina Luiza de Matos e término na Rua Jorge Fernandes, passará a ter a denominação de RUA MARIO DO NASCIMENTO.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 24 de Março de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

[WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR](http://www.jaguariaiva.pr.gov.br)



## Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Fone: (43) 3535-1833  
Fax: (43) 3535-2130

**SECRETARIAS:**

- Procuradoria Geral do Município	Ramal: 217
- Administração e Recursos Humanos	238
- Comunicação Social	205
- Finanças	234
- Planejamento	239
- Desenvolvimento Social	3535-3363
- Agropecuária e Meio Ambiente	3535-6358
- Educação, Cultura e Esporte	3535-1200
- Saúde	3535-2122
- Infraestrutura e Habitação	3535-2289
- Indústria, Comércio e Turismo	3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	0800-6431579
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público	3535-4909
Câmara Municipal de Jaguariaíva	3535-1261
Clínica Municipal de Fisioterapia	3535-3371
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo	3535-4226
Unidade Central de saúde	3535-7969
Posto de Saúde Dr. Américo	3535-3823

**TELEFONES ÚTEIS**

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Polícia Militar	190 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Junta Serviço Militar	3535-5382
Procon	3535-5593
Ciretran	3535-5008
Casa da Cidadania	3535-2913
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguariaíva	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

**DISQUE DENÚNCIA**

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43) 3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior	(42) 3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra a mulher	180

**GOVERNO DO ESTADO**

Ouvidoria do Estado	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar	115
Copel	0800-410196
Detran	0800-6437373



## EXPEDIENTE



**Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva**

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009
- ACÓRDÃO nº 823/09 TC/PR - Pleno
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E. em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE  
JORNALISMO E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro  
Fone: (43) 3535-1833  
Email: [comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br)

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR  
Jornalista Responsável

Cleverson Alves dos Santos  
Comunicação Visual

Guarani Artes Gráficas  
Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP  
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732  
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

### Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

Gabinete do Prefeito (10), Secretaria de Administração e recursos humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Assistência Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte (10), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (10), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Secretaria de Planejamento (10), Procuradoria Geral do Município (10), SAMAE (10), IPASPMJ (10), Departamento de Arquivo e Patrimônio (03), Departamento de Ensino Profissionalizante (03), Recepção da Prefeitura (15), Departamento de Compras e Licitação (03), Departamento de Tributação (03), Câmara Municipal (25), Rádio Jaguariaíva (03), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Delegacia do Trabalho (03), Batalhão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), CIRETRAN (03), IBGE (03), JSM (03), PROCON (03), Agência do Trabalhador (03), Escolas Municipais Rurais (40), Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (40) e Banca de Jornais e Revistas do Lúcio (40).

## LEI Nº 2319/2011

**SÚMULA:** Oficializa o prolongamento da Rua Maringá no Bairro Vila Kennedy II.

**AUTORIA:** Vereador Gilberto Mussi

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, SANCTIONO a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica oficializado o prolongamento da Rua Maringá, a qual passa a ter a seguinte descrição:

Tem seu início no limite final do loteamento Jardim Alvorada, com término na Rua denominada Encipar, localizada no Bairro Vila Kennedy II, próximo ao Legado.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 24 de Março de 2011.

**OTÉLIO RENATO BARONI**

Prefeito



## LEI Nº 2320/2011

**SÚMULA:** Oficializa o prolongamento das Ruas 01 e 03 no Bairro Vila Kennedy II.

**AUTORIA:** Vereador Gilberto Mussi

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, SANCTIONO a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica oficializado o prolongamento das Ruas 01 e 03 localizadas no Bairro Vila Kennedy II, as quais passarão ter a seguinte descrição:

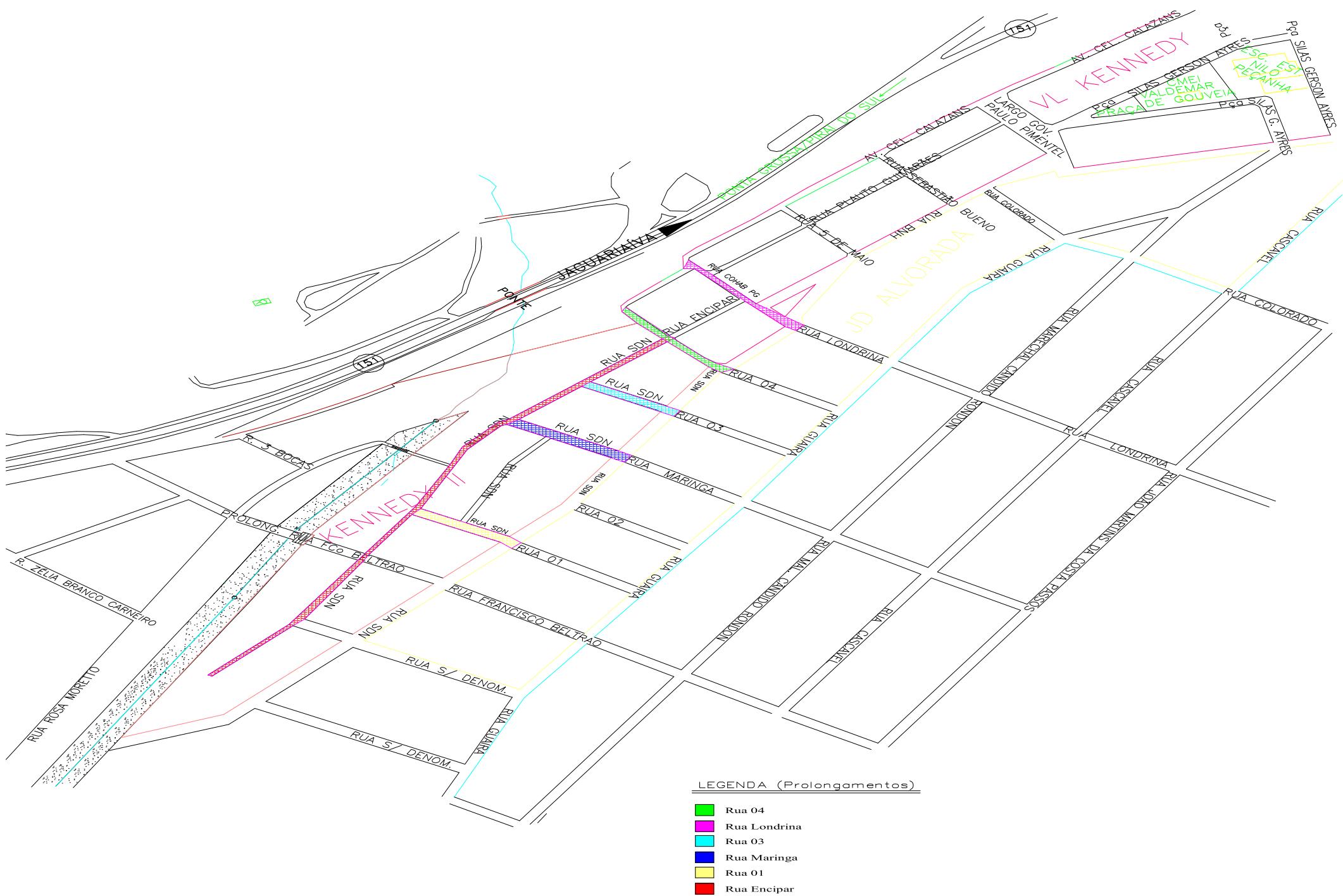
Início no limite final do loteamento Jardim Alvorada, e término na Rua denominada Encipar localizada no Bairro Vila Kennedy II.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 24 de Março de 2011.

**OTÉLIO RENATO BARONI**

Prefeito



## LEI Nº 2321/2011

**SÚMULA:** Oficializa o prolongamento da Rua Encipar no Bairro Vila Kennedy II.

**AUTORIA:** Vereador Gilberto Mussi

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica oficializado o prolongamento da Rua ENCIPAR localizada no Bairro Vila Kennedy, a qual passará a ter a seguinte descrição:

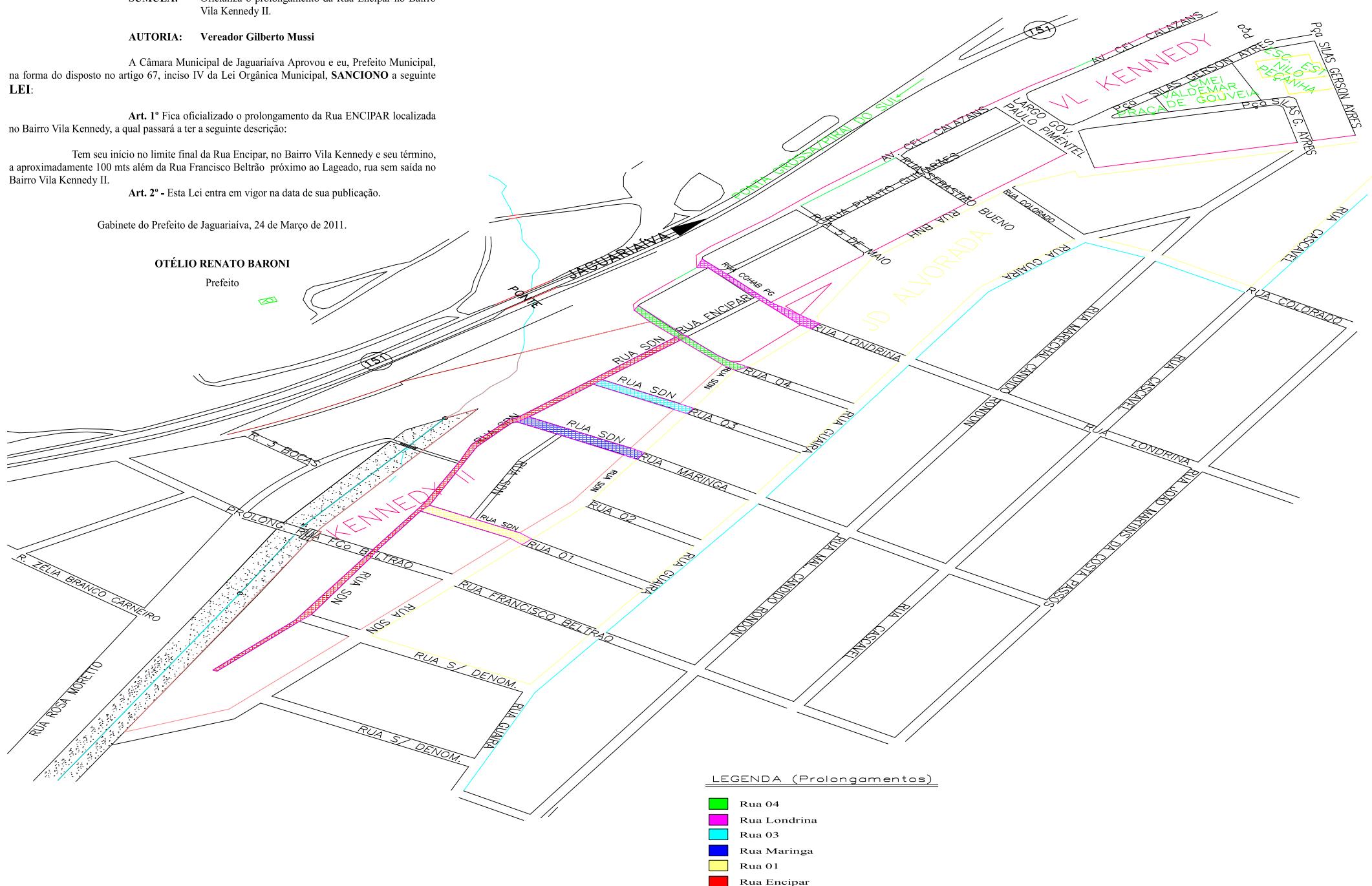
Tem seu inicio limite final a Rua Encipar, no Bairro Vila Kennedy e seu término, a aproximadamente 100 mts além da Rua Francisco Beltrão próximo ao Lageado, rua sem saída no Bairro Vila Kennedy II.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 24 de Março de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito







**Parágrafo único.** Serão ainda exigidos para o desempenho destes cargos e funções:

- a) Qualificação profissional e escolaridade compatíveis;
- b) Perfil profissional para o bom desempenho do cargo.

**Art. 8º** - Os Cargos em Comissão e as Funções Gratificadas serão remunerados conforme estabelecidos nesta Lei.

**§ 1º** - A exoneração de cargo em comissão e de função gratificada é ato discricionário do Diretor Presidente do SAMAE e poderá ser motivado por:

- a) Inadaptabilidade do servidor no cargo ou função;
- b) Falta de dedicação do servidor no desempenho das novas funções ou tarefas;
- c) Descumprimento de normas e prazos previstos na legislação;
- d) Solicitação do próprio servidor, com exposição de motivos;
- e) Perda de confiança da Chefia ou Direção em relação ao comissionado ou ocupante de Gratificação de Função.

**§ 2º** - Para dar substância às alíneas "a", "b" e "c" constante no parágrafo anterior, periodicamente poderá ser realizada avaliação de desempenho dos servidores que ocupam cargos em comissão e/ou funções gratificadas, sem prejuízo da avaliação que será realizada anualmente com todos os servidores, conforme prevê esta Lei.

**Art. 9º** - As funções gratificadas serão remuneradas de acordo com o Anexo II.

**Art. 10** - O Diretor Presidente e o Diretor Vice-Presidente do SAMAE serão nomeados pelo Prefeito Municipal, conforme a Lei Municipal nº 2165/2010.

**Parágrafo único.** O cargo público em comissão de Chefe da Seção de Meio Ambiente será provido por indicação do Prefeito Municipal de Jaguariaíva.

## CAPÍTULO V DO INGRESSO

**Art. 11** - Os cargos de provimento efetivo do SAMAE são acessíveis aos brasileiros e o ingresso dar-se-á no primeiro Padrão e Classe da Carreira, atendidos os pré-requisitos de escolaridade, através de Concurso Público.

**Parágrafo único.** O Concurso Público é destinado a apurar a qualificação profissional exigida para o ingresso na carreira e poderá ser desenvolvido em etapas, conforme o disposto em Edital:

- I - Prova escrita;
- II - Avaliação de títulos;
- III - Prova prática.

**Art. 12** - Concluído o Concurso Público e homologados os resultados pelo Diretor Presidente do SAMAE, os candidatos habilitados serão nomeados de acordo com a ordem de classificação e mediante a necessidade do SAMAE.

**Art. 13** - O prazo dos Concursos Públicos poderá ser de até 02 (dois) anos, prorrogável uma vez por igual período.

## CAPÍTULO VI DAS PROGRESSÕES

**Art. 14** - Observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, a Política de Desenvolvimento dentro do Plano de Cargos e Carreiras dar-se-á dentro dos seguintes princípios e critérios:

**I - PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO:** dar-se-á automaticamente a cada ano, na data de investidura no cargo, a razão de 1% (um por cento) sobre a tabela relativa a cargos de carreira;

**II - PROGRESSÃO POR MÉRITO:** é a passagem do servidor do estágio de uma classe para a imediatamente superior e somente ocorrerá de acordo com a avaliação de desempenho, conforme definido nesta Lei, à razão de 1% (um por cento) ao ano sobre a tabela relativa a cargos de carreira, sempre na data de investidura no cargo, na mesma data da progressão por tempo de serviço;

**III - PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:** é aquela por qualificação profissional que poderá ser conquistada pelo servidor, após três anos de efetivo exercício no cargo, em razão de possuir ou completar curso técnico de, no mínimo, 250 (duzentas e cinqüenta) horas/aulas ou graduação de nível superior.

**§ 1º** - O servidor que for penalizado com advertência escrita ou suspensão perderá o direito à progressão por mérito, constante no inciso II do *caput* deste artigo.

**§ 2º** - Para os servidores admitidos após o dia 23 de dezembro de 1995, a progressão por mérito será na razão de 1% (um por cento) ao ano sobre a Tabela relativa a Cargos de Carreira ou Cargos em Comissão, sempre na data de investidura no cargo, observado o mesmo procedimento de avaliação do parágrafo único do art. 16 desta Lei.

**§ 3º** - Na progressão por qualificação profissional, aplicar-se-á gratificação de caráter permanente, incidente sobre o salário base em que o servidor estiver enquadrado, nos percentuais previstos no Anexo III.

**§ 4º** - Não haverá aplicação cumulativa da gratificação por qualificação profissional.

## CAPÍTULO VII DA ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

**Art. 15** - O Quadro de Pessoal do SAMAE será organizado de acordo com o Anexo IV desta Lei.

## CAPÍTULO VIII DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHOS E DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

**Art. 16** - A Avaliação de Desempenho deverá medir o desempenho do servidor na execução de suas tarefas e o cumprimento de suas obrigações, permitindo seu crescimento profissional e seu desempenho dentro da carreira.

**Parágrafo único.** O servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo, ao entrar em exercício, fica sujeito a estágio probatório, por prazo de 03 (três) anos, sendo avaliadas a aptidão e a capacidade do servidor, através de uma Comissão Especial que deve observar, entre outros, os seguintes fatores:

- I - assiduidade;
- II - disciplina;
- III - capacidade de iniciativa;
- IV - produtividade;
- V - responsabilidade;
- VI - pontualidade;
- VII - eficiência.

**Art. 17** - A Avaliação de Desempenho será realizada de acordo com o disposto na Seção V, do Capítulo I, do Título II, da Lei Municipal nº 2155/2010 e conforme regulamentação própria a ser editada pelo Diretor Presidente do SAMAE.

## CAPÍTULO IX

### DA ADMINISTRAÇÃO DO PLANO

**Art. 18** - Caberá ao Diretor Presidente do SAMAE a implantação, coordenação e manutenção deste Plano de Cargos e Carreiras.

**Parágrafo único.** O SAMAE poderá propor ao Chefe do Poder Executivo Municipal, alterações nas atribuições dos cargos, na estruturação das carreiras, nas especificações das classes e outras medidas que permitam o aperfeiçoamento deste Plano de Cargos e Carreiras.

## CAPÍTULO X

### DAS NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO

**Art. 19** - Os cargos previstos nesta Lei serão preenchidos gradativamente da seguinte forma:

**I** - os servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do SAMAE serão automaticamente enquadrados nos cargos previstos no Anexo V, cujas atribuições sejam da mesma natureza e mesmo grau de dificuldade e responsabilidade dos cargos que estiverem ocupando na data de vigência desta Lei, observadas as disposições deste Capítulo;

**II** - pela nomeação decorrente da aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos para os que vierem a ser admitidos para o exercício de cargos de provimento efetivo;

**III** - pelo enquadramento dos ocupantes de cargos de provimento em comissão ou pela nomeação, a critério do Diretor Presidente do SAMAE, no concernente aos cargos de provimento em comissão que vierem a ser providos.

**Parágrafo único.** A nomeação para o exercício de cargo de provimento efetivo decorrente da aprovação em concurso público será efetuada sempre na classe inicial de cada cargo.

**Art. 20** - O enquadramento mencionado no art. 19 desta Lei será efetuado por Portaria do Diretor Presidente do SAMAE.

**Parágrafo único.** Os servidores eventualmente contratados por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, serão submetidos ao Regime Jurídico-Administrativo.

## CAPÍTULO XI

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

**Art. 21** - Os Anexos I a VI são partes integrantes desta Lei.

**Art. 22** - Poderá ser implantada a escala de revezamento com redução ou ampliação da carga horária prevista nos Anexos desta Lei, dentro da necessidade operacional a critério do Diretor Presidente do SAMAE.

**Art. 23** - Ato normativo do Diretor Presidente do SAMAE aprovará o Regulamento Interno dos Serviços Administrativos do SAMAE.

**Parágrafo único.** As atribuições, nomeações, exonerações, designações, responsabilidades e demais características pertinentes aos cargos públicos efetivos e aos cargos em comissão serão definidas pelo Diretor Presidente do SAMAE, por meio de Portaria.

**Art. 24** - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 25** - Para o pagamento de diárias de caráter indenizatório no âmbito do SAMAE aplica-se, no que couber, o disposto na Lei Municipal nº 1866/2009.

**Parágrafo único.** Fica autorizado o Diretor Presidente do SAMAE a adotar as medidas regulamentares necessárias, mediante Portaria, visando a aplicação proporcional entre os níveis e padrões, respectivamente, descritos nas Tabelas I e II do art. 7º da Lei Municipal nº 1866/2009 e no Anexo VI - Tabela de Vencimentos e Salários desta Lei.

**Art. 26** - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1310/1995 e suas posteriores alterações.

**Art. 27** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 24 de Março de 2011.

## ANEXO I

### GRUPOS BÁSICOS DE CARGOS

#### 1. GRUPO OPERACIONAL

- 1.1. Cargos Efetivos
  - Auxiliar de Operação e Manutenção.
  - Auxiliar de Encanador.
  - Encanador.
  - Leiturista.
  - Mecânico Geral.
  - Motorista.
  - Operador de Estação de Tratamento de Água.
  - Operador de Máquinas Pesadas e Implementos.
  - Pedreiro.
  - Técnico de Saneamento.
  - Vigia.

#### 2. GRUPO ADMINISTRATIVO

- 2.1. Cargos Efetivos
  - Agente Administrativo
  - Almoxarife
  - Auxiliar Administrativo
  - Contador
  - Coordenador Técnico
  - Oficial de Administração (em extinção)
  - Técnico em Contabilidade (em extinção)
- 2.2. Cargos em Comissão
  - Chefe da Seção Administrativa
  - Chefe da Seção Financeira e Contábil
  - Chefe da Seção de Operação
  - Chefe da Seção de Meio Ambiente
  - Coordenador Geral

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, 24 de Março de 2011.

**OTÉLIO RENATO BARONI**  
PREFEITO

## ANEXO II

### FUNÇÕES GRATIFICADAS E RESPECTIVOS VALORES

DENOMINAÇÃO	VALOR
Encarregado Estação de Tratamento de Água e Esgoto	R\$ 444,66
Encarregado Redes e Ramais	R\$ 444,66
Encarregado Redes de Esgoto	R\$ 444,66
Encarregado Redes de Galerias Pluviais	R\$ 444,66
Chefe Setor Financeiro e Tesouraria	R\$ 444,66
Chefe Setor Compras, Licitações e Pregoeiro	R\$ 444,66
Chefe Setor de Recursos Humanos	R\$ 444,66

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, 24 de Março de 2011.

**OTÉLIO RENATO BARONI**  
PREFEITO

## ANEXO III

### GRATIFICAÇÃO REFERENTE À PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

DESCRIPÇÃO/SÍMBOLO	QUANTIDADE MÁXIMA	PERCENTUAL SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO
Nível Curso Técnico	01	05 %
Nível Superior	01	10 %

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, 24 de Março de 2011.

**OTÉLIO RENATO BARONI**  
PREFEITO

## ANEXO IV

### QUADRO DE PESSOAL DO SAMAE

#### I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

NOMENCLATURA DO CARGO	Lotação ideal (nº de ocupantes)
Agente Administrativo	05
Auxiliar de Operação e Manutenção	22
Almoxarife	02
Auxiliar Administrativo	07
Auxiliar de Encanador	06
Contador	01
Coordenador Técnico	01
Encanador	08
Leiturista	05
Mecânico Geral	01
Motorista	03
Oficial de Administração (em extinção)	01
Operador de Estação de Tratamento de Água	07
Operador de Máquinas Pesadas e Implementos	03
Pedreiro	03
Técnico de Saneamento	02
Técnico em Contabilidade (em extinção)	01
Vigia	06
<b>TOTAL DE CARGOS EFETIVOS</b>	<b>84</b>

#### II - CARGOS EM COMISSÃO:



# SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR



Jaguariaíva, 25 de Março de 2011

Pág. 06

Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo
Auxiliar de Encanador	Ensino Fundamental Incompleto
Contador	Ensino Superior Completo na área de Ciências Contábeis e inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC
Coordenador Técnico	Ensino Superior Completo na área de Engenharia e inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA
Encanador	Ensino Fundamental Completo
Leiturista	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação - Categoria AB
Mecânico Geral	Curso Técnico em Mecânica ou equivalente e Carteira Nacional de Habilitação - Categoria AC
Motorista	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação - Categoria AD
Oficial de Administração	(em extinção)
Operador de Estação de Tratamento de Água	Ensino Médio Completo
Operador de Máquinas Pesadas e Implementos	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação - Categoria C
Pedreiro	Ensino Fundamental Completo
Técnico de Saneamento	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Saneamento com inscrição no Conselho Regional de Química e Carteira Nacional de Habilitação - Categoria AB
Técnico em Contabilidade	(em extinção)
Viga	Ensino Fundamental Completo e Certificado do Curso de Vigilante

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, 24 de Março de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI  
PREFEITO

## ANEXO VI

### TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

#### 1. CARGOS EFETIVOS

CARGOS EFETIVOS	PADRÃO	SALÁRIO (RS)
Vigia	01	RS 545,00
Auxiliar de Encanador	02	RS 740,98
Auxiliar de Operação e Manutenção		
Auxiliar Administrativo		
Almoxarife	03	RS 1.039,80
Leiturista		
Motorista		
Pedreiro		
Encanador		
Operador de Máquinas Pesadas e Implementos	04	RS 1.099,50
Agente Administrativo	05	RS 1.276,50
Técnico de Saneamento		
Operador de Estação de Tratamento de Água	06	RS 1.426,96
Mecânico Geral		
Técnico em Contabilidade (em extinção)	07	RS 2.019,85
Contador	08	RS 2.284,25
Coordenador Técnico	09	RS 2.555,23
Oficial de Administração (em extinção)		

#### 2. CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS EM COMISSÃO	PADRÃO	VALOR (RS)
Chefe da Seção Administrativa	10	RS 2.318,13
Chefe da Seção Financeira e Contábil	10	RS 2.318,13
Chefe da Seção de Operação	10	RS 2.318,13
Chefe da Seção de Meio Ambiente	10	RS 2.318,13
Coordenador Geral	10	RS 3.210,08

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, 24 de Março de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI  
PREFEITO

## LEI N° 2324/2011

**SÚMULA:** Oficializa o prolongamento da Rua Jorge Frizzanco, no Bairro Cianê.

**AUTORIA:** Vereador Gilberto Mussi

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, SANCTIONO a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica oficializado o prolongamento da Rua Jorge Frizzanco, a qual passará a ter a seguinte descrição:

Tem seu inicio no limite final da Rua João Nisgoski, com término na Rua Salomão Félix da Silva, localizada no Bairro Cianê conforme croqui em anexo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 24 de Março de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

## LEI N° 2325/2011

**SÚMULA:** Revoga a Lei Municipal nº 1939/2009 a qual autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento.

**AUTORIA:** Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, SANCTIONO a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica revogada a Lei Municipal nº 1939/2009 a qual autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S/A referente ao Programa de Intervenções viárias – PROVIAS, uma vez que a não há mais necessidade da referida operação de crédito, pois o Município realizou as obras do mencionado Programa com recursos próprios.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 24 de Março de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI  
Prefeito

## LEI N° 2326/2011

**SÚMULA:** Altera a Lei Municipal nº 2155/2010 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Jaguariaíva, notadamente no que tange ao mandato classista.

**AUTORIA:** Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, SANCTIONO a seguinte LEI:

**Art. 1º** O artigo 90 da lei municipal de Jaguariaíva nº 2155/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 90.** É assegurado ao servidor o direito à licença para o desempenho de mandato em Confederação, Federação, Sindicato e/ou Associação de Classe de âmbito nacional, representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão, observado o disposto na alínea c do inciso VIII do art. 107 da Lei Municipal nº. 2155/10, conforme disposto em regulamento e observados os seguintes limites:

(...)  
**§ 3º** A licença de que trata este artigo será remunerada somente para o desempenho de mandato efetivo sindical na qualidade de Presidente ou Secretário, vedado qualquer tipo de acúmulo de remuneração, para os demais cargos a licença será sem remuneração.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 24 de Março de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

## DECRETOS

### DECRETO nº. 161/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2155/2010 e Decreto nº. 099/2010,

#### RESOLVE

Artigo 1º- CONCEDER, com base no Protocolo Geral nº. 03005/2011, da Secretaria Municipal de Saúde, à servidora com cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA, senhora LIDIANE PINTO, em caráter extraordinário e até disposição em contrário, TIDE – Tempo Integral de Dedicação Exclusiva, no percentual de 50% (cinquenta por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de Março de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA

Secretário Municipal de Finanças

MARIO FONSECA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

### DECRETO nº. 163/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

**DECRETA**  
Artigo 1º. Fica NOMEADO diante aprovação em Concurso Público, classificado em 7º lugar o Senhor JORGE GABRIEL IARED, portador da Cédula de Identidade RG 4.035.114-0 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 026.332.419-21 para o cargo de provimento efetivo de GUARDIÃO PATRIMONIAL, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de Março de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA

Secretário Municipal de Finanças

### DECRETO nº. 164/2011

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

**DECRETA**  
Artigo 1º. Fica NOMEADO diante aprovação em Concurso Público, classificado em 2º lugar o Senhor MAIKON JOAQUIM PRUDENTE, portador da Cédula de Identidade RG 6.942.751-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 026.270.899-00 para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de Março de 2011.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLÓVIS FARIA DE PAULA

Secretário Municipal de Finanças



comissão apresentou relatório final, concluindo que o investigado é culpado; por fim; por fim, a Procuradoria Jurídica do Município apresentou parecer admitindo o relatório da Comissão Processante, opinando, outrossim, pela aplicação de pena de suspensão de 30(trinta) dias.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Em seu parecer, a Douta Procuradoria Jurídica Municipal bem analisou a questão, razões que adotou como fundamentos.[...]. Diante disso, considerando a natureza e a gravidade das infrações, uma vez que o acusado, guardião patrimonial, foi apanhado dormindo em seu posto de trabalho; as circunstâncias em que o ato foi praticado, porque se aproveitou por estar sozinho em seu local de labor;[...]; condono o investigado à pena de suspensão de 30(trinta) dias, com fundamento no artigo 135 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaraiáva (Lei Municipal 2155/2010) "Art.135. A suspensão será aplicada em caso de reincidência das faltas punidas com advertência e de violação das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita a penalidade de demissão, não podendo exceder de 90(noventa) dias. Ante o exposto, tendo em vista as provas colhidas no caderno processual, julgo procedente o presente processo administrativo disciplinar e condono o servidor João Roberto Nunes Benedicto à pena de suspensão de 30(trinta) dias, sem pagamento de vencimentos e sem contagem como tempo de serviço, para qualquer efeito, tudo nos termos da fundamentação, parte integrante deste dispositivo. A vista do presente julgamento, determino seja dada a publicidade necessária ao ato, através de publicação na Imprensa Oficial do Município. Cumpra-se. Otélio Renato Baroni. Prefeito Municipal.

**EXTRATO – PROTOCOLO N° 1007/2011 E 2107/2011. 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2011 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N°21/2011. OBJETO:** Adita-se o Contrato Original, estabelecendo o percentual de 0,54% sobre o valor global, totalizando o montante de R\$613,92(seiscientos e treze reais e noventa e dois centavos) Contratado: C A DE L TONELLI ITARARÉ LTDA. CNPJ n° 01.527.554/0001-04. Assinatura: 21 de março de 2.011.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N°22/2011. OBJETO:** Adita-se o Contrato Original, estabelecendo o percentual de 0,35% sobre o valor global, totalizando o montante de R\$1.514,87 (um mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos) Contratado: FERNANDO ZULIAN CARVALHO ME. CNPJ n° 03.843.377/0001-09. Assinatura: 21 de março de 2.011.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N°23/2011. OBJETO:** Adita-se o Contrato Original, estabelecendo o percentual de 0,75% sobre o valor global, totalizando o montante de R\$1.114,25(um mil, cento e quatorze reais e vinte e cinco centavos) Contratado: LOGVEM COMERCIAL LTDA ME. CNPJ n° 11.073.844/0001-89. Assinatura: 21 de março de 2.011.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N°24/2011. OBJETO:** Adita-se o Contrato Original, estabelecendo o percentual de 13,32% sobre o valor global, totalizando o montante de R\$985,92(novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos) Contratado: LUIS FERNANDO SANTOS ROSA. CNPJ n° 083.901.963/0001-78. Assinatura: 21 de março de 2.011.

**EXTRATO – PROTOCOLO N° 2070/2011. 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS N°005/2011. CONTRATO ADMINISTRATIVO N°286/2010. OBJETO:** Adita-se o Contrato Original, estabelecendo o percentual de 25% sobre o valor global, totalizando montante de R\$74.409,34(setenta e quatro mil quatrocentos e nove reais e trinta e quatro centavos). Contratado: EMPRESA FONTANA & CUNHA FERREIRA LTDA. CNPJ n° 10.705.881/0001-08. Assinatura: 21 de março de 2.011.

**EXTRATO MODALIDADE PRESENCIAL N°023/2011. OBJETO:** Contratação da empresa para o fornecimento de gases medicinais(oxigênio medicinal, ar comprimido), para ser utilizado na ambulância e UTI móvel do Hospital Carolina Lupion. Abertura: 11 de março de 2.011. Homologação: 22 de março de 2.011. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N°088/2011.** Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. CNPJ n°35.820.448/0164-82. Valor Contratual: R\$12.200,00(doze mil e duzentos reais). Assinatura: 22 de março de 2.011. Vigência: 31 de dezembro de 2.011.

**EXTRATO MODALIDADE PRESENCIAL N°026/2011. OBJETO:** Contratação da empresa para o fornecimento de 04 veículos zero quilômetros para as Secretarias de Educação Cultura e Esporte, Desenvolvimento Social e Saúde. Abertura: 16 de março de 2.011. Homologação: 21 de março de 2.011. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N°086/2011.** Contratado: NORPAVE VEICULOS LTDA. CNPJ n°78.625.993/0001-84. Valor Contratual: R\$92.470,00(noventa e dois mil quatrocentos e setenta reais). Assinatura: 21 de março de 2.011. Vigência: 60 dias. Prazo de entrega: 30 dias. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N°087/2011.** Contratado: FLORENÇA VEICULOS S.A. CNPJ n°77.968/0001-45. Valor Global Contratual: R\$101.000,00(cento e um mil reais). Assinatura: 21 de março de 2.011. Vigência: 60 dias. Prazo de entrega: 30 dias.

**EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO-SEÇÃO 3, N°43 DE 2 DE MARÇO DE 2.011. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO PARANÁ. EXTRATO DE CONVÊNIOS. N°546/08. CONVENENTE:** Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Paraná. SRTE/PR e Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva. Objeto do Termo Aditivo, Prorrogação do Prazo de Validade do Convênio n°546/08 para Emissão de Carteira do Trabalho e Previdência Social aos trabalhadores do citado Município. Vigência. Prazo 3 anos a contar de 13.02.2011. Assinaturas: Sr. Elias Martins pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Paraná e Otélio Renato Baroni pela Prefeitura.



## PROCURADORIA GERAL

PORTARIA N° 21/2011

A Procuradora Geral do Município de Jaguaraiáva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 112/2009, e de acordo com o Decreto nº 689/2010, que constituiu a C.A.D.P.-Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

### RESOLVE

Aditar a portaria 20/2011, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º: Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor de LUIZ MARIO FERNANDES DOS SANTOS, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista, portador do RG nº 4.034.981-2/PR, para apuração da denúncia realizada por alunos que referido servidor transporta, descrita em ata lavrada em 16/02/2011, na direção do Colégio Estadual Anita Canet.

Artigo 2º: Na forma do artigo 152 da lei municipal 2155/2010, determino o afastamento preventivo do exercício do cargo pelo servidor, durante o trâmite do processo administrativo disciplinar, sem prejuízo da remuneração, respeitado o parágrafo único do mesmo artigo.

Artigo 3º A Comissão Processante será composta dos seguintes membros:

Presidente: Paulo Cezar Camargo de Oliveira  
Secretaria: Edilmárcia Flores Viana Pessa  
Membros: José Antonio de Araújo Priotto  
Vinícius Weigert

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguaraiáva, 16 de março de 2011.

**Tânia Maristela Munhoz**  
Procuradora Geral do Município

### EXTRATO DE SENTENÇA PROCESSO N°14677/2010.

**INVESTIGADO:** JOÃO ROBERTO NUNES BENEDICTO  
DATA DO JULGAMENTO: 21 de março de 2011.

**RELATO:** Cuida-se de processo administrativo disciplinar, instaurado em obediência a portaria 6/2010, prorrogado pela portaria n°18/2011, em desfavor de João Roberto Nunes Benedicto, servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de guardião patrimonial, em estágio probatório, portador do CPF nº026.523.789-02, para apuração da denúncia contida no Ofício nº025/2011, que informa que o servidor, no dia 04 de janeiro de 2011 por volta das 22:00 horas foi visto em frente a um bar na cidade Alta, em horário de seu expediente, bem como, foi encontrado dormindo em seu local de trabalho, durante o horário de trabalho.

**DO JULGAMENTO:** Vistos, relatados, etc., os presentes autos. Foi determinado a instauração do presente PAD para apuração dos fatos acima ressaltados; designou-se a C.A.D.P – Comissão Administrativa Disciplinar Permanente por meio do Decreto 689/2010; os trabalhos da Comissão foram instalados; o servidor investigado foi indiciado e citado da instauração do processo administrativo disciplinar[...]. A



**SARH**

# FROTA MUNICIPAL

<b>MÁQUINAS E TRATORES</b>					
<b>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação</b>					
	<b>MÁQUINAS</b>	<b>MODELO</b>	<b>SÉRIE</b>	<b>ANO</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>
1	Trator New Rolland	5030	273048	1998	Utilidade Pública
2	Pá Carregadeira Komatsu	WA180/1B	30732257	1999	Rodoviário
* 3	<b>Pá Carregadeira Cartepillar</b>	<b>CAT 930 R</b>			<b>Rodoviário</b>
4	Retro Escavadeira New Rolland	2B90 4x4	N7AH13058	2007	Rodoviário
5	Patrola Cartepilar	120B	64U07672	1980	Rodoviário
6	Patrola Cartepilar	120G	4HD02633	1995	Rodoviário
7	Patrola Cartepilar	120H	120H25FM02871	2003	Rodoviário
* 8	<b>Patrola Cartepilar</b>	<b>140B</b>	<b>33C00556</b>	<b>1986</b>	<b>Rodoviário</b>
9	Trator Esteira Cartepilar	D4E	7233730	1999	Rodoviário
10	Trator Esteira Komatsu	D41A6	B20584	1999	Rodoviário
11	Trator Esteira Fiat	ALLIS 7D	13032	2004	Rodoviário
12	Rolo Compressor		60210319		Rodoviário
<b>Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente</b>					
	<b>MÁQUINAS</b>	<b>MODELO</b>	<b>SÉRIE</b>	<b>ANO</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>
13	Trator New Rolland	TL 85E/4	298897	2002	Agricultura
14	Trator Massey Fergusson 4x4	283	28305806-3	2001	Agricultura
15	Trator Massey Fergusson 4x2	275	2160054657	1990	Agricultura
* 16	<b>Trator Massey Fergusson 4x4</b>	<b>290-4</b>	<b>2287402620</b>	<b>1988</b>	<b>Agricultura</b>
<b>RELAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS</b>					

<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>						
	<b>VEICULO MARCA/MODELO</b>	<b>ANO</b>	<b>PLACA</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>SEGURADO</b>	<b>PREÇO</b>
1	Ambulância Fiat/ducato C. Rontan	2005	AMT-7472	Hospital-Estado	Total	.
2	Ambulância Kia Besta	2001	AAK-4837	hospital	Total	
3	Ambulância Renault/Máster	2006	ANM-9805	Hospital-Estado	Total	
* 4	<b>Ambulância Fiat/ducato M. Jaedi</b>	<b>2010</b>	<b>ATA-9167</b>	<b>Saúde-Hospital</b>	<b>Total</b>	<b>101.900,00</b>
* 5	<b>Ambulância Ford-Transit TCA</b>	<b>2010</b>	<b>ATF-8919</b>	<b>Saúde-Hospital</b>	<b>Total</b>	<b>146.500,00</b>
* 6	<b>Trafic/Chevrolet(dação Norske Skog)</b>	<b>1995/1995</b>	<b>AFL-4467</b>	<b>Saúde-Distrito</b>	<b>Total</b>	
* 7	<b>Micro ônibus</b>	<b>2009/2009</b>	<b>ARQ-3970</b>	<b>Saúde-SUS</b>	<b>Total</b>	<b>128.750,00</b>
8	Micro ônibus	2009/2009	ASE-1561	Saúde-Estado	Total	
9	Fiat Ducato - Van	2007/2008	APD-1737	Saúde-SUS	Total	
10	Fiat Ducato - Van	2007/2008	APD-1756	Saúde-SUS	Total	
11	Fiat Uno Mille Fire Flex	2005/2006	AMZ-7125	Saúde-SUS	Total	
12	Parati 1.8	2008	APL-4046	Saúde-SUS	Total	
* 13	<b>VW/Gol 1.6 POWER</b>	<b>2010/2011</b>	<b>ASS-9473</b>	<b>Saúde</b>	<b>Total</b>	<b>37.000,00</b>
14	Tempra	1994/1995	GQN-9747	Saúde-Hospital	**	
* 15	<b>VW/Kombi</b>	<b>2010/2011</b>	<b>ASY-8212</b>	<b>Saúde</b>	<b>Total</b>	<b>44.000,00</b>
16	Corsa ST	2003	AKT-4898	Vig. Sanitária	**	
<b>Secretaria Municipal de Educação</b>						
	<b>VEICULO MARCA/MODELO</b>	<b>ANO</b>	<b>PLACA</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>SEGURADO</b>	<b>PREÇO</b>
* 17	<b>VW/Gol 1.0 GIV</b>	<b>2010/2011</b>	<b>ASS-2269</b>	<b>Educação</b>	<b>Total</b>	<b>25.495,00</b>
* 18	<b>Renault/Scenic(dação Receita Federal)</b>	<b>1999/2000</b>	<b>CSP-2357</b>	<b>Educação</b>	<b>doc.regularizar</b>	
19	Fiat Pálio Weekend	2006	ANN-1524	Educação	Total	
* 20	<b>VW/Kombi</b>	<b>2009/2009</b>	<b>ARB-9511</b>	<b>Educação</b>	<b>Terceiros</b>	<b>44.075,00</b>
* 21	<b>VW/Kombi</b>	<b>2009/2009</b>	<b>ARB-9509</b>	<b>Educação</b>	<b>Terceiros</b>	<b>44.075,00</b>
* 22	<b>VW/Kombi</b>	<b>2009/2009</b>	<b>ARB-9515</b>	<b>Educação</b>	<b>Terceiros</b>	<b>44.075,00</b>
* 23	<b>VW/Kombi</b>	<b>2009/2009</b>	<b>ARB-9512</b>	<b>Educação</b>	<b>Terceiros</b>	<b>44.075,00</b>
* 24	<b>VW/Kombi</b>	<b>2009/2009</b>	<b>ARB-9507</b>	<b>Educação</b>	<b>Terceiros</b>	<b>44.075,00</b>
* 25	<b>VW/Kombi</b>	<b>2009/2010</b>	<b>ARZ-7344</b>	<b>Educação</b>	<b>Terceiros</b>	<b>44.000,00</b>
* 26	<b>VW/Kombi</b>	<b>2009/2010</b>	<b>ARZ-7368</b>	<b>Educação</b>	<b>Terceiros</b>	<b>44.000,00</b>
* 27	<b>VW/Kombi</b>	<b>2009/2010</b>	<b>ARZ-7335</b>	<b>Educação</b>	<b>Terceiros</b>	<b>44.000,00</b>
28	VW/Kombi	2008/2009	AQG-9372	Educação	Terceiros	
29	VW/Kombi	2008/2009	AQG-9364	Educação	Terceiros	
30	VW/Kombi	1998	AHT-1806	Educação	Terceiros	
31	VW/Kombi	2002/2003	AKQ-5983	Educação	Terceiros	
32	VW/Kombi	1998	AHT-1814	Educação	Terceiros	
33	VW/Kombi	2004/2005	DNW-9803	Educação	Terceiros	
* 34	<b>VW/Kombi</b>	<b>2010/2011</b>	<b>ASR-1445</b>	<b>Educação</b>	<b>Terceiros</b>	<b>45.038,00</b>
* 35	<b>VW/Kombi</b>	<b>2010/2011</b>	<b>ASR-1448</b>	<b>Educação</b>	<b>Terceiros</b>	<b>45.038,00</b>
* 36	<b>VW/Kombi</b>	<b>2010/2011</b>	<b>ASR-1447</b>	<b>Educação</b>	<b>Terceiros</b>	<b>45.038,00</b>
37	VW/Kombi	1990/1990	AAH-8649	Educação	**	
38	VW/Kombi	1993/1994	AEF-6356	Educação-Estado	**	
39	VW/Kombi	1993/1994	AEG-1631	Educação	**	
* 40	<b>Micro ônibus</b>	<b>2009/2009</b>	<b>ARZ-7372</b>	<b>Educação</b>	<b>Terceiros</b>	<b>126.750,00</b>
41	Micro ônibus	1999	AIH-6955	Educação	Terceiros	
* 42	<b>Micro ônibus</b>	<b>2009/2009</b>	<b>ARD-6153</b>	<b>Educação</b>	<b>Terceiros</b>	<b>126.750,00</b>
* 43	<b>Micro ônibus</b>	<b>2009/2009</b>	<b>ARD-6155</b>	<b>Educação</b>	<b>Terceiros</b>	<b>126.750,00</b>
44	Micro ônibus	2009/2009	ARH-1417	Educação-Estado	Total	
45	Micro ônibus	2009/2009	ARH-1648	Educação-Estado	Total	
46	Micro ônibus	2009/2009	ARF-3160	Educação-Estado	Total	
47	Micro ônibus	2009/2009	ARG-2644	Educação-Estado	Total	
48	Ônibus	1998	BYE-5803	Educação	Terceiros	
49	Ônibus	1998	BYE-0775	Educação	Terceiros	
50	Ônibus	1998	BYE-0972	Educação	Terceiros	
51	Ônibus	1995	BYE-0997	Educação	Terceiros	
52	Ônibus	1995	BYE-0457	Educação	Terceiros	
53	Ônibus	1995	BXJ-6950	Educação	doc.regularizar	
54	Ônibus Volvo B58	1998	AIO-4790	Educação	Terceiros	
* 55	<b>Ônibus Mercedes Benz</b>	<b>1993</b>	<b>HOM-6201</b>	<b>Educação</b>	<b>Terceiros</b>	<b>45.000,00</b>
* 56	<b>Caminhão Furgão</b>	<b>2003/2003</b>	<b>AKU-5625</b>	<b>Educação</b>	<b>Terceiros</b>	<b>78.500,00</b>
57	Gol Special	2001/2002	AGE-8565	Educação	Terceiros	
58	Kia Besta	1995	AFL-0861	Cultura	Terceiros	



<b>Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação</b>					
VEICULO MARCA/MODELO	ANO	PLACA	LOCALIZAÇÃO	SEGURADO	
59 Caminhão de Lixo	1973	AKU-6930	Utilidade Pública	Terceiros	
60 Caminhão de Lixo	2002/2003	AKS-8168	Utilidade Pública	Terceiros	
61 Caminhão VW/8.150	2003	DDL-4751	Utilidade Pública	Terceiros	
62 Tombeira Wolks D.E.R.	1986	AGM-7139	Utilidade Pública	**	
* <b>Caminhão Lixo Ford Cargo 1317</b>	<b>2009/2009</b>	<b>ARB-5279</b>	<b>Utilidade Pública</b>	<b>Terceiros</b>	<b>170.100,00</b>
* <b>Kadet SL(doação Receita Federal)</b>	<b>1992/1993</b>	<b>BNX-9552</b>	<b>Utilidade Pública</b>	<b>**</b>	
65 Camionete Strada	2000/2001	AJL-7519	Utilidade Pública	**	
66 Chevrolet GM S10	2005	ANK-0418	Utilidade Pública	Total	
* <b>Chevrolet D20</b>	<b>1994</b>	<b>BLE-3394</b>	<b>Rodoviário</b>	<b>**</b>	<b>34.000,00</b>
68 Camionete Fiat Strada Fire Flex	2007/2008	APB-0557	Rodoviário	Terceiros	
69 Fiat Uno Mille	1991	ABB-3379	Rodoviário	**	
70 Ônibus Receita Federal	1990	BWA-6332	Rodoviário	Terceiros	
* <b>Caminhão Caçamba Aberta</b>	<b>2004/2004</b>	<b>ALR-6263</b>	<b>Rodoviário</b>	<b>Terceiros</b>	<b>128.500,00</b>
* <b>Caminhão Ford Cargo 1317</b>	<b>2009/2009</b>	<b>ARD-3966</b>	<b>Rodoviário</b>	<b>Terceiros</b>	<b>163.389,00</b>
* <b>Caminhão Basculante Ford 2622</b>	<b>2009/2009</b>	<b>ARB-5278</b>	<b>Rodoviário</b>	<b>Terceiros</b>	<b>197.500,00</b>
* <b>Ford 4000</b>	<b>1996/1997</b>	<b>ANH-9090</b>	<b>Rodoviário</b>	<b>**</b>	<b>49.000,00</b>
75 Caminhão Ford Cargo	2008	AQG-4608	Rodoviário	Terceiros	
76 Caminhão Basculante VW/16.170	1996	AGR-1413	Rodoviário	Terceiros	
* <b>Caminhão Basculante VW 26.220</b>	<b>2010/2010</b>	<b>ASY-2895</b>	<b>Rodoviário</b>	<b>Terceiros</b>	<b>203.840,91</b>
* <b>Caminhão Basculante VW 26.220</b>	<b>2010/2010</b>	<b>ASY-6704</b>	<b>Rodoviário</b>	<b>Terceiros</b>	<b>203.840,91</b>
* <b>Camionete S10 2.8 4x4 Colina</b>	<b>2010/2011</b>	<b>ASQ-4893</b>	<b>Rodoviário</b>	<b>Total</b>	<b>67.000,00</b>
80 Camionete Fiat Strada Fire Flex	2007/2008	APB-0553	Obras	Terceiros	
* <b>Caminhão GMC</b>	<b>2009</b>	<b>AJK-8949</b>	<b>Obras</b>	<b>**</b>	<b>55.000,00</b>
82 Fiat Palio Weekend	1998/1999	CQF-2105	Obras	**	
* <b>Fiat Elba Weekend IE(doação Receita)</b>	<b>1993/1993</b>	<b>ADQ-0547</b>	<b>Obras</b>	<b>**</b>	
84 VW/Kombi	1994	HRC-8111	Obras	**	
* <b>Moto Yamaha XTZ 125</b>	<b>2009/2009</b>	<b>ARJ-5579</b>	<b>Obras</b>	<b>**</b>	<b>7.500,00</b>
86 Moto Honda NX 150 Broz	2006	ANS-7037	Obras	**	
87 Moto Honda CG 125 FAN	2006	AOZ-1825	Garagem	**	
<b>Secretaria Municipal de Agricultura</b>					
VEICULO MARCA/MODELO	ANO	PLACA	LOCALIZAÇÃO	SEGURADO	
88 Celta 03 portas	2002/2003	AKL-0836	Agricultura	**	
* <b>VW/Saveiro 1.6 CE</b>	<b>2010/2011</b>	<b>ASW-5020</b>	<b>Agricultura</b>	<b>Terceiros</b>	<b>36.900,00</b>
<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social</b>					
VEICULO MARCA/MODELO	ANO	PLACA	LOCALIZAÇÃO	SEGURADO	
90 Fiat Uno Mille Fire Flex	2007/2008	APB-0556	Ação Social	Total	
91 VW/Kombi (IASP)	2002	AKH-4065	Ação Social	Total	
92 Renault/Logan	2008	AQE-3358	Ação Social	Total	
* <b>Celta</b>	<b>2009/2010</b>	<b>ARN-7313</b>	<b>Ação Social</b>	<b>Total</b>	<b>28.900,00</b>
94 Kombi (DETO)	1993/1994	AEF-2882	Ação Social	**	
95 VW/Gol 1.0	2002	AKH-4970	Conselho	Total	
* <b>VW/Gol 1.0 GIV</b>	<b>2010/2011</b>	<b>AST-4470</b>	<b>Ação Social</b>	<b>Total</b>	<b>29.000,00</b>
<b>Secretaria Municipal de Administração e R.H.</b>					
VEICULO MARCA/MODELO	ANO	PLACA	LOCALIZAÇÃO	SEGURADO	
* <b>Moto Honda NXR 150 Broz Mix KS</b>	<b>2009/2010</b>	<b>ASJ-5265</b>	<b>R.H.</b>	<b>**</b>	<b>8.000,00</b>
* <b>VW/Gol 1.0 GIV</b>	<b>2010/2011</b>	<b>ASS-2271</b>	<b>Gabinete</b>	<b>Total</b>	<b>25.495,00</b>
99 Escort L	1993	LJH-7895	Arquivo e Patrimônio	**	
100 VW/Gol 1.0	2004/2005	ALZ-8411	Corpo Bombeiro	Terceiro	
<b>Secretaria Municipal de Finanças</b>					
VEICULO MARCA/MODELO	ANO	PLACA	LOCALIZAÇÃO	SEGURADO	
* <b>Celta</b>	<b>2009/2010</b>	<b>ASE-7962</b>	<b>Fiscalização</b>	<b>Terceiros</b>	<b>23.800,00</b>
<b>Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo</b>					
VEICULO MARCA/MODELO	ANO	PLACA	LOCALIZAÇÃO	SEGURADO	
102 Zafira Elegance	2004/2005	AMN-1676	Indústria e Comércio	Total	
<b>Secretaria Municipal de Comunicação Social</b>					
VEICULO MARCA/MODELO	ANO	PLACA	LOCALIZAÇÃO	SEGURADO	
* <b>VW/Gol 1.6 Power(doação Receita Federal)</b>	<b>2003/2004</b>	<b>ILO-0973</b>	<b>Comunicação</b>	<b>doc.regularizar</b>	
* <b>Fiat Fiorino(doação Receita Federal)</b>	<b>1998/1998</b>	<b>CNU-9705</b>	<b>Rádio</b>	<b>doc.regularizar</b>	
<b>Seção de Uso SAMAE</b>					
VEICULO MARCA/MODELO	ANO	PLACA	LOCALIZAÇÃO	SEGURADO	
* <b>VW/Parati 1.8(doação Receita Federal)</b>	<b>2001/2001</b>	<b>DDR-7712</b>	<b>Samae</b>	<b>doc.regularizar</b>	
106 Caminhão Bombeiro	1975	BWD-1633	Samae	**	
107 Trator Valtra Valmet 785			Samae	**	

\* Veículos e máquinas adquiridos na atual administração



Balanço Orçamentário

Entidade: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA		Período: Até 6º Bim 12/2010	
PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	DESPESA
Receita			FIXAÇÃO
Corrente			
Tributárias	5.126.893,00	5.224.738,44	Cred. Orc/Sup
Contribuição	613.408,00	718.193,03	104.785,03
Patrimonial	342.250,00	788.643,53	Cred. Especial
Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Industrial	0,00	0,00	Cred. ExtraOrd.
Serviço	1.490.262,00	2.559.168,01	1.068.906,01
Transf. Corrente	33.091.272,00	33.260.016,39	168.744,39
Outras	1.633.426,00	937.338,52	-696.087,48
Deduções de Receita	-97.511,00	0,00	-97.511,00
<b>Receita Capital</b>			
Operação Crédito	0,00	0,00	0,00
<b>Alienação Bens</b>	0,00	0,00	0,00
Amort.	0,00	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	1.966.679,22	1.966.679,22
Outras	0,00	0,00	0,00
<b>Somas</b>	42.200.000,00	45.454.777,14	3.254.777,14
<b>Deficit</b>	17.687.013,08	0,00	-17.687.013,08
<b>Total</b>	59.887.013,08	45.454.777,14	-14.432.235,94
<b>Somas</b>	59.887.013,08	41.093.795,93	-18.793.217,15
<b>Superavit</b>	0,00	4.360.981,21	4.360.981,21
<b>Total</b>	59.887.013,08	45.454.777,14	-14.432.235,94

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA      EDSON DA SILVA NAIZER      OTÉLIO RENATO BARONI  
 Secretário Municipal de Finanças      Contador Municipal      Prefeito Municipal

**BALANÇO FINANCEIRO**

Entidade: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
 Balanço Anual 2010

RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÕES DE GOVERNO	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.224.738,44	Essencial à Justiça	485.825,93
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	718.193,03	Administração	4.182.144,66
RECEITA PATRIMONIAL	788.643,53	Segurança Pública	35.109,25
RECEITA DE SERVIÇOS	2.559.168,01	Assistência Social	2.560.245,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.260.016,39	Saúde	9.568.780,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	937.338,52	Trabalho	261.815,27
		Educação	11.665.191,25
		Cultura	331.351,27
		Urbanismo	5.225.180,93
		Habitação	0,00
		Saneamento	715.438,94
		Gestão Ambiental	188.645,48
		Agricultura	305.840,78
		Indústria	182.633,26
		Comércio e Serviços	67.651,25
		Comunicações	782.132,81
		Transporte	1.838.115,17
		Desporto e Lazer	334.557,79
		Encargos Especiais	2.363.136,64
<b>Total Correntes</b>	43.488.097,92		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.966.679,22		
Total de Capital	1.966.679,22		
<b>Total Orçamentária</b>	45.454.777,14	Total Orçamentária	41.093.795,93
<b>EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b>			
Empenhos a Pagar	40.224.168,38	Empenhos Pagos	37.932.545,11
Restos a Pagar	1.863.479,91	Restos a Pagar	4.016.077,98
Serviços da Dívida	869.627,55	Serviços da Dívida	869.627,55
Consignações	3.507.027,62	Consignações	3.723.354,96
Contas do Realizável	182.738,16	Contas do Realizável	258.439,78
Total Extra-Orçamentária	46.647.041,62	Total Extra-Orçamentária	46.800.045,38
<b>Interferências Financeiras</b>	61.359,95	Interferências Financeiras	2.496.382,59
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	46.708.401,57	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	49.296.427,97
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos	1.868.418,42	Bancos	2.693.638,72
Banco c/ Vinculada	5.678.203,95	Banco c/ Vinculada	6.625.938,46
Total Disponibilidade	7.546.622,37	Total Disponibilidade	9.319.577,18
<b>TOTAL GERAL</b>	99.709.801,08	<b>TOTAL GERAL</b>	99.709.801,08

**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade : MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Ano : 2010

**ATIVO FINANCEIRO**

**PASSIVO FINANCEIRO**

<b>DISPONIBILIDADES</b>			
CAIXA	0,00	Restos a Pagar do Quinto Exercício Anterior	3.768,83
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.693.638,72	Restos a Pagar do Quarto Exercício Anterior	2.898,33
BANCOS CONTA VINCULADA	6.625.938,46	Restos a Pagar do Terceiro Exercício Anterior	22.708,81
<b>TOTAL Disponibilidades</b>	9.319.577,18	Restos a Pagar do Segundo Exercício Anterior	20.852,49
<b>REALIZÁVEL</b>		Restos a Pagar do Exercício Anterior	43.993,74
Créditos Intragovernamentais	2.381.668,02	Contas a Pagar do Exercício	2.291.623,27
Devedores Diversos	0,00	Serviço da Dívida a Pagar	0,00
Aplicações Financeiras	86.371,69	Consignações e Retenções	50.658,01
Depósitos Judiciais	0,00	Cauções	0,00
Créditos Intergovernamentais	0,00	Convênios e Auxílios	791,22
Contas Pendentes	2.295.296,33	Depósitos de Outras Origens	0,00
Créditos em Circulação	0,00	Débitos Tesouraria	0,00
<b>TOTAL Ativo Financeiro</b>	11.701.245,20	<b>TOTAL Passivo Financeiro</b>	2.437.294,70
<b>ATIVO PERMANENTE</b>		<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	
Bens móveis	14.707.143,66		
Bens imóveis	10.914.309,62	CONTRATO	0,00
Bens de natureza industrial	0,00	CONFISSÃO	-1.608.781,18
Títulos e Valores	0,01	PRECATÓRIOS	618.804,26
Bens Móveis em Proc. Aquisição	0,00	OUTRAS DÍVIDAS	0,00
Bens Imóveis em Proc. Aquisição e Obras em Andamento	0,00		
Bens de natureza Ind. em Proc. Aquisição	0,00		
Bens de Natureza Cultural	53.991,87		
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00		
Almoxarifado	0,00		
Empréstimos concedidos	0,00		
Dívida ativa	10.902.544,03		
Outros créditos	0,00		
Bens de Domínio Público	122.733,00		
<b>TOTAL Ativo Permanente</b>	36.700.722,19	<b>TOTAL Passivo Permanente</b>	-989.976,92
<b>TOTAL Passivo Real</b>	48.401.967,39	<b>TOTAL Ativo Real</b>	1.447.317,78
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>		<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	
<b>PASSIVO REAL DESCOBERTO</b>	0,00	<b>ATIVO REAL LÍQUIDO</b>	46.954.649,61
<b>ATIVO COMPENSADO</b>		<b>PASSIVO COMPENSADO</b>	
Bens de Domínio Público	5.940.081,00	Bens de Domínio Público	5.940.081,00
Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Administração	729.709,44	Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Administração	729.709,44
Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00	Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00
Responsabilidade de Terceiros	801.604,89	Responsabilidade de Terceiros	801.604,89
Participação no Patrimônio e Instituições Inter municipais	0,00	Participação no Patrimônio e Instituições Inter municipais	0,00
Partic.em Contenciosos de Instituições Inter municipais	0,00	Partic.em Contenciosos de Instituições Inter municipais	0,00
Convênios	0,00	Convênios	0,00
Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00	Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00
Inventário Físico de Bens Móveis	0,00	Inventário Físico de Bens Móveis	0,00
Diversas Compensações	11.138.532,33	Diversas Compensações	11.138.532,33
<b>TOTAL Ativo Compensado</b>	18.609.927,66	<b>TOTAL Passivo Compensado</b>	18.609.927,66
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>67.011.895,05</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>67.011.895,05</b>

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA

Secretário Municipal de Finanças

EDSON DA SILVA NAIZER

Contador Municipal

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito Municipal



**ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Entidade : MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Ano : 2010

**VARIAÇÕES ATIVAS**

**ORÇAMENTÁRIAS**

RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	5.224.738,44
Receita de Contribuições	718.193,03
Receita Patrimonial	788.643,53
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	2.559.168,01
Transferências Correntes	39.353.749,13
Outras Receitas Correntes	937.338,52
Dedução da Receita Corrente	-6.093.732,74
<b>TOTAL das Receitas Correntes</b>	<b>43.488.097,92</b>

**RECEITAS DE CAPITAL**

Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	1.966.679,22
Outras Receitas de Capital	0,00
<b>TOTAL das Receitas de Capital</b>	<b>1.966.679,22</b>

**TOTAL da Receita Orçamentária**

**VARIAÇÕES PASSIVAS**

**ORÇAMENTÁRIAS**

DESPESAS CORRENTES	
Pessoal e Encargos Sociais	22.314.721,76
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	12.754.110,97
<b>TOTAL das Despesas Correntes</b>	<b>35.068.832,73</b>

**DESPESAS DE CAPITAL**

Investimentos	4.939.063,41
Inversões Financeiras	216.272,24
Amortização da Dívida	869.627,55
<b>TOTAL das Despesas de Capital</b>	<b>6.024.963,20</b>

**TOTAL da Despesa Orçamentária**

**41.093.795,93**

**MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**

Bens Móveis	3.292.053,01	Bens Móveis	0,00
Bens Imóveis	2.059.746,56	Bens Imóveis	0,00
Bens de Natureza Industrial	0,00	Bens de Natureza Industrial	0,00
Títulos e Valores	0,00	Títulos e Valores	0,00
Bens Móveis em Proc. Aquisição	0,00	Bens Móveis em Proc. Aquisição	0,00
Bens Imóveis em Proc. Aquisição	0,00	Bens Imóveis em Proc. Aquisição	0,00
Bens de Natureza Ind. Em Proc. Aquisição	0,00	Bens de Natureza Ind. Em Proc. Aquisição	0,00
Bens de Natureza Cultural	0,00	Bens de Natureza Cultural	0,00
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00	Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00
Obras em Andamento	0,00	Obras em Andamento	0,00
Semoventes	0,00	Semoventes	0,00
Almoxarifado	0,00	Almoxarifado	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Concedidos	0,00
Bens para Revenda	0,00	Bens para Revenda	0,00
Dívida Ativa	0,00	Dívida Ativa	788.201,20
Outros Créditos	0,00	Outros Créditos	0,00
Contrato	0,00	Contrato	0,00
Confissão de Dívida	3.173.240,81	Confissão de Dívida	0,00
Precatórios	496.814,37	Precatórios	0,00
Outras Dívidas	0,00	Outras Dívidas	0,00
Bens de Domínio Público	34.128,70	Bens de Domínio Público	0,00
<b>TOTAL das Mutações Patrimoniais</b>	<b>9.055.983,45</b>	<b>TOTAL das Mutações Patrimoniais</b>	<b>788.201,20</b>

**INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Bens Móveis	0,00	Bens Móveis	0,00
Bens Imóveis	0,00	Bens Imóveis	0,00
Bens de Natureza Industrial	0,00	Bens de Natureza Industrial	0,00
Títulos e Valores	0,00	Títulos e Valores	0,00
Participações Societárias	0,00	Participações Societárias	0,00
Empréstimos Compulsórios	0,00	Empréstimos Compulsórios	0,00
Linhas Telefônicas	0,00	Linhas Telefônicas	0,00
Cancelamento de Dívidas	0,00	Cancelamento de Dívidas	0,00
Transferência Financeira Por Extinção	0,00	Transferência Financeira Por Extinção	0,00
Obras em Andamento	0,00	Obras em Andamento	0,00
Semoventes	0,00	Semoventes	0,00
Almoxarifado	0,00	Almoxarifado	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Concedidos	0,00
Bens para Revenda	0,00	Bens para Revenda	0,00
Dívida Ativa	3.256.086,25	Dívida Ativa	446.214,03
Outros Créditos	0,00	Outros Créditos	0,00
Outras Mutações	0,00	Outras Mutações	0,00
Contrato	0,00	Contrato	0,00
Confissão de Dívida e Parcelamento	0,00	Confissão de Dívida e Parcelamento	0,00
Precatórios	0,00	Precatórios	0,00
Outras Dívidas	0,00	Outras Dívidas	0,00
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
<b>TOTAL das Independentes da Execução Orçamentárias</b>	<b>3.256.086,25</b>	<b>TOTAL das Independentes da Execução Orçamentárias</b>	<b>446.214,03</b>

**INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS**

**61.359,95 INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS**

**2.496.382,59**

**TOTAL das Variações Ativas**

**57.828.206,79 TOTAL das Variações Passivas**

**44.824.593,75**

**Resultado Patrimonial - Déficit Verificado**

**0,00 Resultado Patrimonial - Superávit Verificado**

**13.003.613,04**

**TOTAL GERAL**

**57.828.206,79 TOTAL GERAL**

**57.828.206,79**

**JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA**

Secretário Municipal de Finanças

**EDSON DA SILVA NAIZER**

Contador Municipal

**OTÉLIO RENATO BARONI**

Prefeito Municipal



**ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Entidade : MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Ano :  
2010

Código	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
4.01	<b>Restos a Pagar</b>	<b>2.246.820,27</b>	<b>1.863.479,91</b>	<b>4.016.077,98</b>	<b>94.222,20</b>
4.01.01	<b>Restos a Pagar Processados</b>	<b>347.023,21</b>	<b>1.847.090,66</b>	<b>2.154.390,12</b>	<b>39.723,75</b>
	Do Quinto Exercício Anterior	3.768,83	0,00	0,00	3.768,83
	Do Quarto Exercício Anterior	1.810,98	0,00	0,00	1.810,98
	Do Terceiro Exercício Anterior	7.708,81	0,00	0,00	7.708,81
	Do Segundo Exercício Anterior	19.816,98	0,00	0,00	19.816,98
	Do Exercício Anterior	313.917,61	1.847.090,66	2.154.390,12	6.618,15
4.01.02	<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	<b>1.899.797,06</b>	<b>16.389,25</b>	<b>1.861.687,86</b>	<b>54.498,45</b>
	Do Quinto Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
	Do Quarto Exercício Anterior	1.087,35	0,00	0,00	1.087,35
	Do Terceiro Exercício Anterior	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	Do Segundo Exercício Anterior	1.035,51	0,00	0,00	1.035,51
	Do Exercício Anterior	1.882.674,20	16.389,25	1.861.687,86	37.375,59
4.02	<b>Serviços da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>2.280.878,78</b>	<b>2.280.878,78</b>	<b>0,00</b>
4.02.01	<b>Do Exercício Corrente</b>	<b>0,00</b>	<b>2.280.878,78</b>	<b>2.280.878,78</b>	<b>0,00</b>
	Contas a Pagar Processadas - Serviço da Dívida	0,00	1.135.399,29	1.135.399,29	0,00
	Contas a Pagar Não Processadas - Serviço da Dívida	0,00	1.145.479,49	1.145.479,49	0,00
4.02.02	<b>Do Exercício Anterior</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	Restos a Pagar Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
	Restos a Pagar Não Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03	<b>Débitos de Tesouraria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4.03.01	Empréstimos por Antecipação da Receita Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04	<b>Depósitos</b>	<b>267.776,57</b>	<b>3.507.027,62</b>	<b>3.723.354,96</b>	<b>51.449,23</b>
4.04.01	<b>Consignações</b>	<b>266.985,35</b>	<b>3.507.027,62</b>	<b>3.723.354,96</b>	<b>50.658,01</b>
	INSS A REPASSAR RETIDO DE SERVIDORES ATIVOS	66.340,14	325.258,34	385.327,05	6.271,43
	INSS A REPASSAR RETIDO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	INSS A REPASSAR RETIDO DE TERCEIROS	13.590,33	149.647,07	156.990,06	6.247,34
	CONTRIBUIÇÕES A REPASSAR AO RPPS RETIDAS DE SERVIDORES ATIVOS	102.256,80	1.556.710,63	1.658.967,43	0,00
	CONTRIBUIÇÕES A REPASSAR AO RPPS RETIDAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	IRRF A REPASSAR DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	IRRF A REPASSAR DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONTRIBUIÇÕES RETIDAS DE SERVIDORES ATIVOS PARA PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONTRIBUIÇÕES RETIDAS DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS PARA PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
	DEP CONSIGNACAO - CONTRIBUICAO AO INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
	DEP CONSIGNACAO - INSTITUTO PREVID MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	PENSAO - RUTE B DE MENEZES	0,00	0,00	0,00	0,00
	PENSAO - ANISIA G DA CRUZ	0,00	0,00	0,00	0,00
	PENSAO - JOAO R DE MELO	0,00	0,00	0,00	0,00
	PENSAO - SIRLEI Z NABARROS	0,00	0,00	0,00	0,00
	PENSAO - JEREMIAS A GUIMARAES	0,00	0,00	0,00	0,00
	PENSAO - BRENDHA T MIRANDA	0,00	0,00	0,00	0,00
	PENSAO - CLARINDA M GONCALVES	0,00	0,00	0,00	0,00
	PENSAO - ROSA MARIA S ALVES	0,00	0,00	0,00	0,00
	PENSAO - CELENEH M KOJO	0,00	0,00	0,00	0,00
	PENSAO - EVANILDA BARROS FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	PENSAO - EMILIA VIEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	PENSAO - ELIZABETE DE CASSIA CASTILHOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	PENSAO - MARIA ELVIRA BARROS B. DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00
	PENSAO - PRISCILA SILVA ARAUJO	0,00	0,00	0,00	0,00
	PENSAO - MARILZA APARECIDA TEIXEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	PENSÃO-EMIDIA ALICE DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00
	PENSÃO- CINTIA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	PENSÃO - HELENA A. SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	PENSÃO - JURACI SOARES DE PAULA	0,00	0,00	0,00	0,00
	PENSOES ALIMENTICIAS	1.362,31	24.656,81	24.956,33	1.062,79
	DEP CONSIGNACAO - MENSALIDADE SINDICATO	0,00	0,00	0,00	0,00
	DEP CONSIGNACAO - DIVERSOS SINDICATO	0,00	0,00	0,00	0,00
	DEP CONSIGNACAO - CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	DEP CONSIGNACAO - BARIGUI FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	DEP CONSIGNACAO - ACAO JUDICIAL DER	0,00	0,00	0,00	0,00
	DEP CONSIGNACAO - SEGURO DE VIDA	2.766,36	37.801,54	40.567,90	0,00
	DEP CONSIGNACAO - VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
	DEP CONSIGNACAO - BINGO SAO FRANCISCO	0,00	0,00	0,00	0,00
	DEP CONSIGNACAO - REEMBOLSO COHAPAR	0,00	0,00	0,00	0,00
	DEP CONSIGNACAO - PASEP SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00
	DEP CONSIGNACAO - RET INSS PREST SERVICO	0,00	0,00	0,00	0,00
	DEP CONSIGNACAO - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
	DEP CONSIGNACAO - ADIANTAMENTO FORNECEDORES	0,00	0,00	0,00	0,00
	DEP CONSIG - PARANA BANCO	6.569,77	37.678,39	44.147,10	101,06
	DEP CONSIG - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	23.743,63	367.525,01	391.268,64	0,00
	DEP CONSIG - BANCO DO BRASIL	5.567,52	68.047,24	73.614,76	0,00
	DEP CONSIG. - CURSO RELAÇÕES FAMILIARES - AMARILDA ESTEFANUTO KMIEK	0,00	0,00	0,00	0,00
	UEPG - PÓS GRADUAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
	ASSOCIACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
	PENSOES JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
	DESCONTO SINDICAL - OUTRAS ÁREAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	Leilão Veículo APMF Coleg. Estadual Milton Sguario	3.595,26	61.462,09	61.430,06	3.627,29
	SEGURO DE VIDA - SAÚDE	319,44	20.241,04	20.560,48	0,00



	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL - EDUCAÇÃO	6.831,18	64.792,98	68.971,68	2.652,48
	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL - SAÚDE	585,27	31.779,93	28.124,89	4.240,31
	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA - EDUCAÇÃO	21.599,26	395.701,31	395.141,00	22.159,57
	EMPRESTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - SAÚDE	2.593,37	180.563,94	183.157,31	0,00
	EMPRÉSTIMO PARANÁ BANCO - EDUCAÇÃO	8.609,98	63.355,99	68.275,95	3.690,02
	EMPRÉSTIMO PARANÁ BANCO - SAÚDE	654,73	9.481,17	9.530,18	605,72
	MENSALIDADE SINDICATO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
	MENSALIDADE SINDICATO - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
	DESCONTOS DIVERSOS - CONV. SINDICATO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
	DESCONTOS DIVERSOS - CONV.SINDICATO - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
	PASEP - FUNCIONÁRIOS	0,00	112.324,14	112.324,14	0,00
4.04.02	<b>Cauções</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	DEPOSITO CAUCAO - CONTRATO OBRA	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.03	<b>Convênios</b>	<b>791,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>791,22</b>
4.04.03.01	<b>Convênios Estaduais</b>	<b>791,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>791,22</b>
	CONVENIO AMPLIACAO MILTON SGUARIO	478,21	0,00	0,00	478,21
	CONVENIO REFORMA MILTON SGUARIO	313,01	0,00	0,00	313,01
4.04.03.02	<b>Convênios Federais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4.04.03.03	<b>Convênios Outras Origens</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4.04.04	<b>Depósitos de Outras Origens</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4.04.05	<b>Retenções - Lei 10.833/03 (Art. 30)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	Retenções - CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00
	Retenções - Cofins	0,00	0,00	0,00	0,00
	Retenções - Pis/Pasep	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.06	<b>Receitas Tributárias a Realizar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	RECEITA TRIBUTÁRIA A REALIZAR	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.07	<b>Receitas de Aplicações Financeiras Câmara Municipal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.99	<b>Exigibilidades Diversas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4.05	<b>EXIGIBILIDADES DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Contas a Pagar</b>	<b>0,00</b>	<b>89.803.865,06</b>	<b>87.512.241,79</b>	<b>2.291.623,27</b>
4.05.01	Contas a Pagar Processadas	0,00	43.082.825,04	42.475.042,52	607.782,52
4.05.02	Contas a Pagar Não Processadas	0,00	46.721.040,02	45.037.199,27	1.683.840,75
4.06	<b>Transferências Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>61.359,95</b>	<b>0,00</b>	<b>61.359,95</b>
4.06.01	Transferências Recebidas	0,00	61.359,95	0,00	61.359,95
4.06.02	Contribuições Patronais Devidas ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.514.596,84</b>	<b>97.516.611,32</b>	<b>97.532.553,51</b>	<b>2.498.654,65</b>

**JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA**

Secretário Municipal de Finanças

**EDSON DA SILVA NAIZER**

Contador Municipal

**OTÉLIO RENATO BARONI**

Prefeito Municipal

Betha Sistemas

Exercício de 2011

ANEXO 16

**ESTADO DO PARANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa do Mês de Dezembro

Administração Direta

Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
001157/92	29/05/1992	0	2.994.457,74	756.261,63 D	0,00	0,00	756.261,63 D
001314/96	13/03/1996	0	1,00	338.858,67 D	0,00	0,00	338.858,67 D
001819/08	29/12/2008	0	1.080.618,63	150.000,00 D	0,00	0,00	150.000,00 D
Totais				1.245.120,30 D	0,00	0,00	1.245.120,30 D

<p>Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Departamento de Materiais e Compras</p> <p>Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 038/2011</p> <p><b>OBJETO:</b> Registro de Preços - Aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p><b>TIPO:</b> Menor Preço/ Por Lote</p> <p><b>VALOR GLOBAL:</b> R\$ 116.826,66 (Dezesseis mil oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos)</p> <p><b>RECURSOS:</b> Próprios.</p> <p><b>ABERTURA DA LICITAÇÃO:</b> 07 de abril de 2011.</p> <p><b>Horário:</b> 09h30min</p> <p><b>LOCAL DE ABERTURA:</b> Prefeitura Municipal.</p> <p><b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:</b> Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.</p> <p>Jaguariaíva, 24 de março de 2011.</p> <p><b>Élio Zub Junior</b> Pregoeiro</p>	<p>Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Departamento de Materiais e Compras</p> <p>Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 40/2011</p> <p><b>OBJETO:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO NA MARCENARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.</p> <p><b>VALOR MÁXIMO:</b> R\$ 94.498,13 (Noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e treze centavos).</p> <p><b>ABERTURA DA LICITAÇÃO:</b> 08 de abril de 2011.</p> <p><b>HORÁRIO:</b> 14h30min</p> <p><b>LOCAL DE ABERTURA:</b> Prefeitura Municipal.</p> <p><b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:</b> Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getúlio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.</p> <p>Jaguariaíva, 24 de março de 2011.</p> <p><b>Elio Zub Junior</b> Pregoeiro</p>	<p>Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Departamento de Materiais e Compras</p> <p>Aviso de Licitação Tomada de Preços nº 04/2011</p> <p><b>Menor Preço</b></p> <p><b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM POLIEDRO DA RUA EMÍLIO DE MENEZES, NUMA ÁREA TOTAL DE 3.768 M<sup>2</sup>.</p> <p><b>VALOR GLOBAL:</b> R\$ 329.446,46 (trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos).</p> <p><b>ABERTURA DA LICITAÇÃO:</b> 11 de abril de 2011.</p> <p><b>Horário:</b> 09:30 h.</p> <p><b>LOCAL DE ABERTURA:</b> Prefeitura Municipal.</p> <p
---	---	---



**FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**

**Entidade:** PREF MUN DE JAGUARIAIVA  
**CGC:** 76.910.900/0001-38

**IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO**

<b>Programa:</b> QUOTA	<b>Nº Convênio Original:</b> 0 ou 0000000000000000/0010
<b>Banco:</b> 001 - BANCO DO BRASIL	<b>Agência:</b> 2198-9 - JAGUARIAIVA
<b>Conta Corrente:</b> 00000011688-2 - PM JAGUARIAIVA-QUOTA	
<b>Valor Detalhado do Crédito:</b>	
<b>Custeio:</b> 00000000079328,84	<b>Capital:</b> 000000000000,00
<b>Forma de Liberação:</b> 0 de 1	
<b>Nº Ordem Bancária:</b> 751192	
<b>Data da Ordem Bancária:</b> 17/02/2011	

Prezado(a) Senhor(a),

O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.

Em caso de dúvidas ou para obtenção de maiores informações, compareça à agência do Banco do Brasil acima especificada, levando esta carta.

Outras informações poderão ser obtidas por intermédio da internet [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br) ou Telefone 0800 61 61 61.

Atenciosamente,

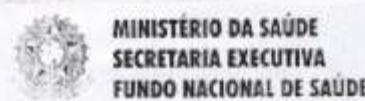
DANIEL SILVA BALABAN  
Presidente do FNDE



**SEMUS**

<< Brasília-DF, 22 de Março de 2011  
Nº Ref: 000176/MS/SE/FNS  
Senhor Gestor,  
Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:  
Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIAIVA  
Programa: PAGAMENTO DE GESTAO DE POLITCAS DE SAUDE COMP 12/2010 MUNICIPAL UF PR  
Data da OB: 22/03/2011 Valor Bruto: 7.500,89  
OB Nº: 2011OB807795 Competência: 12/2010  
Banco: 001 Agência: 2198-9 Conta: 20795-0  
Essas informações encontram-se no sítio: [www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br) e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.  
>>

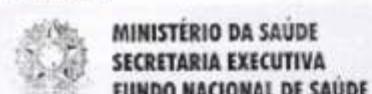
Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 23/03/2011 às 9:43.



<< Brasilia-DF, 22 de Março de 2011  
Nº Ref: 000397/MS/SE/FNS  
Senhor Gestor,  
Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:  
Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIAIVA  
Programa: PAGAMENTO DE GESTAO DE POLITCAS DE SAUDE COMP 12/2010 MUNICIPAL UF PR  
Data da OB: 22/03/2011 Valor Bruto: 1.772,57  
OB Nº: 2011OB807778 Competência: 12/2010  
Banco: 001 Agência: 2198-9 Conta: 20795-0  
Essas informações encontram-se no sítio: [www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br) e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.  
>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 23/03/2011 às 9:46.

LIGA DE INFORMAÇÕES



<< Brasília-DF, 22 de Março de 2011  
Nº Ref: 000326/MS/SE/FNS  
Senhor Gestor,  
Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:  
Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIAIVA  
Programa: PAGAMENTO DE GESTAO DE POLITCAS DE SAUDE COMP 12/2010 MUNICIPAL UF PR  
Data da OB: 22/03/2011 Valor Bruto: 1.707,71  
OB Nº: 2011OB807775 Competência: 12/2010  
Banco: 001 Agência: 2198-9 Conta: 20795-0  
Essas informações encontram-se no sítio: [www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br) e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.  
>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 23/03/2011 às 9:45.

ONTOLOGIA DA MENSAGEM



<< Brasília-DF, 22 de Março de 2011  
Nº Ref: 000489/MS/SE/FNS  
Senhor Gestor,  
Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:  
Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIAIVA  
Programa: PAGAMENTO DE GESTAO DE POLITCAS DE SAUDE COMP 12/2010 MUNICIPAL UF PR  
Data da OB: 22/03/2011 Valor Bruto: 7.500,89  
OB Nº: 2011OB807796 Competência: 12/2010  
Banco: 001 Agência: 2198-9 Conta: 20795-0  
Essas informações encontram-se no sítio: [www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br) e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.  
>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 23/03/2011 às 9:47.



# SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR



Jaguariaíva, 25 de Março de 2011

Pág. 15

INTENDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília-DF, 22 de Março de 2011  
Nº Ref: 001550/MS/SE/FNS  
Senhor Gestor,  
Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:  
Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIAIVA  
Programa: PAGAMENTO DE GESTAO DE POLITCAS DE SAUDE COMP 12/2010  
MUNICIPAL UF PR  
Data da OB: 22/03/2011 Valor Bruto: 1.180,11  
OB Nº: 2011OB807779 Competência: 12/2010  
Banco: 001 Agência: 2198-9 Conta: 20795-0  
Essas informações encontram-se no sitio: [www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br) e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.  
>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 23/03/2011 às 10:01.

INTENDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília-DF, 22 de Março de 2011  
Nº Ref: 001578/MS/SE/FNS  
Senhor Gestor,  
Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:  
Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIAIVA  
Programa: PAGAMENTO DE GESTAO DE POLITCAS DE SAUDE COMP 12/2010  
MUNICIPAL UF PR  
Data da OB: 22/03/2011 Valor Bruto: 7.500,89  
OB Nº: 2011OB807793 Competência: 12/2010  
Banco: 001 Agência: 2198-9 Conta: 20795-0  
Essas informações encontram-se no sitio: [www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br) e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.  
>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 23/03/2011 às 10:01.

INTENDO DA MENSAGEM

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília-DF, 22 de Março de 2011  
Nº Ref: 001673/MS/SE/FNS  
Senhor Gestor,  
Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:  
Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIAIVA  
Programa: PAGAMENTO DE GESTAO DE POLITCAS DE SAUDE COMP 12/2010  
MUNICIPAL UF PR  
Data da OB: 22/03/2011 Valor Bruto: 7.500,89  
OB Nº: 2011OB807792 Competência: 12/2010  
Banco: 001 Agência: 2198-9 Conta: 20795-0  
Essas informações encontram-se no sitio: [www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br) e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.  
>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 23/03/2011 às 10:02.

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília-DF, 22 de Março de 2011  
Nº Ref: 002127/MS/SE/FNS  
Senhor Gestor,  
Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:  
Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIAIVA  
Programa: PAGAMENTO DE GESTAO DE POLITCAS DE SAUDE COMP 12/2010  
MUNICIPAL UF PR  
Data da OB: 22/03/2011 Valor Bruto: 7.382,00  
CB Nº: 2011OB807777 Competência: 12/2010  
Banco: 001 Agência: 2198-9 Conta: 20795-0  
Essas informações encontram-se no sitio: [www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br) e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.  
>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 23/03/2011 às 10:19.

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília-DF, 22 de Março de 2011  
Nº Ref: 002217/MS/SE/FNS  
Senhor Gestor,  
Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:  
Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIAIVA  
Programa: PAGAMENTO DE GESTAO DE POLITCAS DE SAUDE COMP 12/2010  
MUNICIPAL UF PR  
Data da OB: 22/03/2011 Valor Bruto: 7.500,89  
OB Nº: 2011OB807794 Competência: 12/2010  
Banco: 001 Agência: 2198-9 Conta: 20795-0  
Essas informações encontram-se no sitio: [www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br) e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.  
>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 23/03/2011 às 10:20.

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

<< Brasília-DF, 22 de Março de 2011  
Nº Ref: 000056/MS/SE/FNS  
Senhor Gestor,  
Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:  
Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARIAIVA  
Programa: PAGAMENTO DE GESTAO DE POLITCAS DE SAUDE COMP 12/2010  
MUNICIPAL UF PR  
Data da OB: 22/03/2011 Valor Bruto: 453,16  
OB Nº: 2011OB807776 Competência: 12/2010  
Banco: 001 Agência: 2198-9 Conta: 20795-0  
Essas informações encontram-se no sitio: [www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br) e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.  
>>

Postado via ARQUIVO ELETRÔNICO, em 23/03/2011 às 9:42.



**ESTADO DO PARANA**

**INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA**

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10 - Administração Direta

Betha Sistemas  
Exercício de 2010  
Página 1 de 1

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
<b>RECEITAS</b>	3.319.906,00	4.924.437,49	1.651.409,06	46.877,57
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	1.664.844,00	2.621.977,12	957.860,12	10.727,00
<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	1.448.294,00	1.682.970,09	234.676,09	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.448.294,00	1.682.970,09	234.676,09	0,00
CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	1.448.294,00	1.682.970,09	234.676,09	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PR	1.416.113,00	1.600.846,59	184.733,59	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME	32.181,00	82.123,50	49.942,50	0,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	195.096,00	723.075,04	527.979,04	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	195.096,00	723.075,04	527.979,04	0,00
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO	195.096,00	723.075,04	527.979,04	0,00
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRI	195.096,00	723.075,04	527.979,04	0,00
REMUN. DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO- PRE	195.096,00	723.075,04	527.979,04	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	21.454,00	215.931,99	205.204,99	10.727,00
MULTAS E JUROS DE MORA	10.727,00	0,00	0,00	10.727,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	10.727,00	0,00	0,00	10.727,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O RP	10.727,00	0,00	0,00	10.727,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DO SEI	10.727,00	0,00	0,00	10.727,00
<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	10.727,00	215.931,99	205.204,99	0,00
OUTRAS RECEITAS	10.727,00	215.931,99	205.204,99	0,00
OUTRAS RECEITAS ARRECADADAS PELO REGIME PRÓPF	10.727,00	215.931,99	205.204,99	0,00
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRATIVAS	10.727,00	214.540,74	203.813,74	0,00
ALUGUEL DO COMPLEXO ESPORTIVO	0,00	1.391,25	1.391,25	0,00
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	1.655.062,00	2.302.460,37	683.548,94	36.150,57
<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	1.633.608,00	2.302.460,37	683.548,94	14.696,57
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.633.608,00	2.302.460,37	683.548,94	14.696,57
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO	1.633.608,00	2.302.460,37	683.548,94	14.696,57
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE	1.633.608,00	1.618.911,43	0,00	14.696,57
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO D	0,00	518.825,93	518.825,93	0,00
APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	0,00	518.825,93	518.825,93	0,00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCEL	0,00	164.723,01	164.723,01	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	21.454,00	0,00	0,00	21.454,00
MULTAS E JUROS DE MORA	21.454,00	0,00	0,00	21.454,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	21.454,00	0,00	0,00	21.454,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O RP	21.454,00	0,00	0,00	21.454,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PATRC	21.454,00	0,00	0,00	21.454,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PATF	21.454,00	0,00	0,00	21.454,00
Totais:	3.319.906,00	4.924.437,49	1.651.409,06	46.877,57

**ESTADO DO PARANA**

**INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA**

Balanço Orçamentário - Anexo 12 - Administração Direta

Betha Sistemas  
Exercício de 2010  
Página 1 de 1

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão/Fixação R\$	Execução R\$	Diferenças R\$	Títulos	Previsão/Fixação R\$	Execução R\$	Diferenças R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	1.664.844,00	2.621.977,12	957.133,12	<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTA</b>	4.255.406,00	3.300.516,19	-954.889,81
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.448.294,00	1.682.970,09	234.676,09	<b>CRÉDITOS ESPECIAIS</b>	19.500,00	15.090,70	-4.409,30
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	195.096,00	723.075,04	527.979,04	<b>CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS</b>	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.454,00	215.931,99	194.477,99	<b>INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS PASSIVAS</b>	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAM</b>	1.655.062,00	2.302.460,37	647.398,37				
<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	1.633.608,00	2.302.460,37	668.852,37				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.454,00	0,00	-21.454,00				
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS ATIVAS	0,00	36.375,10	36.375,10				
RECEBIDAS PREVIDÊNCIA	0,00	15.382,59	15.382,59				
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDA	0,00	20.992,51	20.992,51				
<b>Soma</b>	3.319.906,00	4.960.812,59	1.640.906,59	<b>Soma</b>	4.274.906,00	3.315.606,89	-959.299,11
<b>Déficits</b>	955.000,00	0,00	-955.000,00	<b>Superávits</b>	0,00	1.645.205,70	1.645.205,70
<b>TOTAL</b>	4.274.906,00	4.960.812,59	685.906,59	<b>TOTAL</b>	4.274.906,00	4.960.812,59	685.906,59

**ESTADO DO PARANA**

**INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA**

Balanço Financeiro - Anexo 13 - Administração Direta

Betha Sistemas  
Exercício de 2010  
Anexo - 13  
Página 1 de 1

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	4.924.437,49	Despesa Orçamentária	3.315.606,89
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.682.970,09	Administração	245.507,77
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	723.075,04	Previdência Social	3.070.099,12
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	215.931,99		
<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	2.302.460,37		
Interferências Financeiras Ativas	36.375,10	Interferências Financeiras Passivas	0,00
Recebidas Previdência	15.382,59		
Demais Transferências Recebidas	20.992,51		
Receita Extraorçamentária	359.100,31	Despesa Extraorçamentária	358.500,60
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	359.100,31	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	358.500,60
Saldo Exercício Anterior	6.838.134,53	Saldo para o Exercício Seguinte	8.483.939,94
APLICACOES NO MERCADO ABERTO	6.836.986,15	APLICACOES NO MERCADO ABERTO	8.476.783,78
BANCO C/ MOVIMENTO	1.148,38	BANCO C/ MOVIMENTO	7.156,16
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
Total	12.158.047,43	Total	12.158.047,43



**ESTADO DO PARANÁ**  
**INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAÍVA**  
Balanço Patrimonial - Anexo 14  
Administração Direta

Betha Sistemas  
Exercício de 2010  
Página 1 de 1

Ativo		Passivo	
Títulos	Valor R\$	Títulos	Valor R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>8.483.939,94</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>1.748,09</b>
DISPONIVEL	7.156,16	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1.748,09
BANCO C/ MOVIMENTO	7.156,16		
APLICACOES FINANCEIRAS	8.476.783,78		
APLICACOES NO MERCADO ABERTO	8.476.783,78		
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>700.094,70</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>4.398.645,95</b>
BENS MOVEIS	27.435,15	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	18.801.055,40
MOVEIS	27.435,15	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	36.967.083,61
BENS IMOVEIS	532.402,02	RESERVAS A AMORTIZAR (REDUTORA)	-51.371.493,06
IMOVEIS	532.402,02		
VALORES	140.257,53		
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	140.257,53		
Soma do Ativo Real	9.184.034,64	Soma do Passivo Real	4.398.394,04
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>4.785.640,60</b>
Passivo Real Descoberto	0,00	Ativo Real Líquido	4.785.640,60
<b>ATIVO COMPENSADO</b>	<b>9.203.887,25</b>	<b>PASSIVO COMPENSADO</b>	<b>9.203.887,25</b>
DIVERSOS	244,65	CONTRAPARTIDAS	9.203.887,25
RESPONSAVEIS POR ADIANTAMENTO	244,65	CONTRAPARTIDAS SINTETICAS	9.203.887,25
CONTRAPARTIDA	9.203.642,60		
CONTRAPARTIDA SINTETICAS	9.203.642,60		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>18.387.921,89</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>18.387.921,89</b>

**ESTADO DO PARANÁ**  
**INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAÍVA**  
Demonstrações das Variações Patrimoniais - Anexo 15  
Administração Direta

Betha Sistemas  
Exercício de 2010  
Página 1 de 2

Variações Ativas		Variações Passivas	
Títulos	Valor R\$	Títulos	Valor R\$
<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
RECEITA ORCAMENTÁRIA	4.924.437,49	DESPESA ORCAMENTÁRIA	3.315.606,89
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.682.970,09	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	111.642,79
RECEITA PATRIMONIAL	723.075,04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.197.119,95
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	215.931,99	INVESTIMENTOS	6.844,15
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.302.460,37		
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>6.844,15</b>	<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZACAO DA DVIDA FUNDADA	0,00	ALIENACAO DE BENS DE NATUREZA INDUSTRI.	0,00
AMORTIZACAO DE ARRENDAMENTO MERCANT	0,00	ALIENACAO DE BENS E DIVERSOS	0,00
AMORTIZACAO DE DEBITOS CONSOLIDADOS	0,00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00
AQUISICAO DE BENS DIVERSOS	0,00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	6.844,15	ALIENACAO DE TITULOS E VALORES	0,00
AQUISICAO DE TITULOS E VALORES	0,00	COBRANCA DA DVIDA ATIVA	0,00
CONSTR.E AQUIS.DE BENS DE NATUREZA INDI	0,00	EMPRESTIMOS TOMADOS	0,00
CONSTRUCAO E AQUISICAO DE BENS IMOVEIS	0,00	RECEBIMENTO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDC	0,00
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0,00		
FORMACAO DE CREDITOS DIVERSOS	0,00		
<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>36.375,10</b>	<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>
BAIXA DE PASSIV.PRESCRITAS OU INDEVIDAS	0,00	BAIXA DE ALMOXARIFADO	0,00
BAIXAS DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00	BAIXA DE BENS INCINERADOS	0,00
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	BAIXA DE BENS INSERVIVEIS	0,00
CANCELAMENTOS DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00	BAIXA DE BENS POR DOACAO	0,00
INCORPORACAO DE ALMOXARIFADO	0,00	BAIXA DE BENS POR FURTO OU ROUBO	0,00
INCORPORACAO DE BENS E VALORES	0,00	BAIXA DE BENS POR PERMUTA	0,00
INSCRICAO DA DVIDA ATIVA	0,00	BAIXA DE TITULOS E VALORES	0,00
INSCRICAO DE OUTROS CREDITOS	0,00	CANCELAMENTO DA DVIDA ATIVA	0,00
OUTRAS PROVISÕES	0,00	CANCELAMENTO DE CREDITOS	0,00
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	0,00	CORRECAO DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	0,00	DEPRECIAÇÃO DE BENS	0,00
PROVISÃO PARA FÉRIAS	0,00	DEVOLUÇÃO DE BENS	0,00
REAVALIACAO DE BENS	0,00	ENCAMPACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00
RECEBIMENTO DE BENS EM DOACAO	0,00	OUTRAS PROVISÕES	0,00
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO	0,00	PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PRI	0,00	PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
TRANSF.DE OBRAS EM ANDAM.P/CUSTO FINAL	0,00	PROVISÃO PARA FÉRIAS	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	36.375,10	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00
Total de Variações Ativas	4.967.656,74	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO	0,00
		TRANSF.DE BENS EM PROCESSO DE COMPR/	0,00
		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Total Geral	4.967.656,74		4.967.656,74
		RESULTADO PATRIMONIAL	
		Superávit Verificado	1.652.049,85



**ESTADO DO PARANA**  
**INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA**

Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa  
Administração Direta

Betha Sistemas  
Exercício de 2010  
ANEXO 16  
Página 1 de 1

Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	
Totais				0,00	0,00	0,00	0,00

NADA À DECLARAR.

Instituto de Previdência e Assistência  
aos Servidores Públicos Municipais  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº  
CGC: 72376916/0001-51

**ESTADO DO PARANA**  
**INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA**

Demonstração da Dívida Flutuante  
Administração Direta

Betha Sistemas  
Exercício de 2010  
ANEXO 17  
Página 1 de 1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento no exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Subtotal :	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS				
CAIXA ECONOM FEDERAL - CONV EMP	0,00	155.468,84	155.468,84	0,00
DESCONTOS DIVERSOS - SINDICATO	0,00	43.029,45	43.029,45	0,00
EMPRESTIMO PARANA BANCO	0,00	917,70	917,70	0,00
I.N.S.S.	0,00	7.458,80	7.458,80	0,00
I.P.A.S.P.M.J	0,00	91.354,32	91.354,32	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	37.332,42	37.332,42	0,00
PENSAO JUDICIAL	0,00	3.548,00	3.548,00	0,00
SEGURADO DE VIDA	1.148,38 C	19.990,78	19.391,07	1.748,09 C
Subtotal :	1.148,38 C	359.100,31	358.500,60	1.748,09 C
Total :	1.148,38 C	359.100,31	358.500,60	1.748,09 C

Instituto de Previdência e Assistência  
aos Servidores Públicos Municipais  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº  
CGC: 72376916/0001-51

**CAIXA**

CAIXA  
ECONÔMICA  
FEDERAL

AGÊNCIA JAGUARIAIVA/PR  
Av. Antonio Cunha, 700  
84200-000 – JAGUARIAIVA-PR

Ofício 047/2011/Agência Jaguariaiva/Pr

Jaguariaíva, 17 de Março de 2011

À Sua Senhoria o Senhor  
OSVALDO ALVES MEDEIROS  
Presidente do  
IPASPMJ  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, 12 – Cidade Alta  
84200-000 – Jaguariaíva - PR

Assunto: Informação de Saldos – Contas Bancárias – Ano de 2010

Senhor Diretor Presidente

1 Em atenção ao seu Ofício 048/2011, listamos abaixo as informações relativas às contas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAGUARIAÍVA - IPASPMJ – CNPJ 75.376.916/0001-51, vinculadas à esta Agência Jaguariaíva/PR da CAIXA:

1.1 – Contas Movimentadas em 2010:

Nº DA CONTA	SALDO EM 31/12/10	SALDO APLICAÇÃO	SALDO TOTAL	TIPO DE CONTA
006.000011-8	0,00	8.476.783,78	8.476.783,78	Previdenciária
006.000075-4	5.408,07	0,00	5.408,07	Movimento
006.000083-5	1.748,09	0,00	1.748,09	Consignação

2 Seguem anexados extratos das contas e aplicações financeiras listadas acima.

Atenciosamente,

CARLOS PEREZ GOMEZ  
Gerente Geral  
Agência Jaguariaíva/PR



**CAIXA**

Página: 1 Document Name: untitled

**Extrato Fundo de Investimento**  
Para simples verificação

Nome da Agência JAGUARIAÍVA, PR	Código 0392	Operação 5464	Emissão 22/03/2011
Fundo CAIXA FI BRASIL SOBERANO RENDA FIXA	CNPJ do Fundo 10.740.670/0001-06	Início das Atividades do Fundo 28/05/2010	
<b>Rentabilidade do Fundo</b>			
No Mês(%) 0,9490	No Ano(%) 6,3142	Nos Últimos 12 Meses(%) 0,0000	Cota em: 30/11/2010 1,053147
Cota em: 31/12/2010 1,063142			
<b>Administradora</b>			
Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília - DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04	
<b>Cliente</b>			
Nome IPAS PMJ CONTA PREVIDENCIARIA	CPF/CNPJ 72.376.916/0001-51	Conta Corrente 006.00000011-8	Mes/Ano 12/2010
Análise do Perfil do Investidor			
Data de Avaliação			
<b>Resumo de Movimentação</b>			
Histórico	Valor em R\$ 7.847.067,28C	Qtd de Cotas 7.451.065,506086	
Saldo Anterior	950.135,51C	896.274,610031	
Aplicações	398.000,00D	374.008,430215	
Resgates	75.580,99C		
Rendimento Bruto no Mês	0,00		
IRRF	0,00		
IOF	0,00		
Taxa de Saída	0,00		
Saldo Bruto*	8.476.783,78C	7.973.331,685902	
Resgate Bruto em Trânsito	0,00		
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor			
<b>Movimentação Detalhada</b>			
Data	Histórico	Valor R\$	Qtd de Cotas
13 / 12	APLICACAO	282.984,33C	267.588,871847
14 / 12	RESGATE	111.000,00D	104.899,466006
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
16 / 12	RESGATE	265.000,00D	250.243,869583
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
22 / 12	APLICACAO	89.565,01C	84.482,620059
22 / 12	RESGATE	20.000,00D	18.865,094626
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	APLICACAO	577.586,17C	544.203,118124
Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF	
	21.736,11	0,00	
<b>Informações ao Cotista</b>			
O valor referente ao Rendimento Base é o somatório dos rendimentos tributados relativos aos resgates efetuados no mês. O IRRF é o somatório do IR retido, proveniente dos resgates efetuados no mês, acrescido da alíquota complementar, se houver.			
Nos meses de Maio e Novembro, serão somados ao Rendimento Base e IRRF os valores referentes à Tributação Periódica, de acordo com a Lei 10.892.			
<b>Serviço de Atendimento ao Cotista</b>			
Disque Caixa: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 65086, São Paulo/SP CEP 01318-970		
Devidora: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/conversecom/index.asp">https://www1.caixa.gov.br/conversecom/index.asp</a>		
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>			

**CAIXA**

Página: 1 Document Name: untitled

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 22/03/2011

>> PRIMEIRA PÁGINA | EXTRATO MESES ANTERIORES | PAG: 001

AG: 0392 - JAGUARIAÍVA  
MES/ANO: 12 / 2010  
PERÍODO: DIA 01 ATE 31  
NOME: IPASPMJ CONTA MOVIMENTO

OPER: 006 CONTA: 75-4  
CGC: 72.376.916/0001-51  
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO NR.DOC HISTÓRICO V A L O R S A L D O  
02/12/2010 000000 DEB.AUTOR. 1.105,75 D 18.293,98 C  
02/12/2010 000000 DEB.AUTOR. 1.876,00 D 16.417,98 C  
02/12/2010 118578 ENVIO TED 421,40 D 15.996,58 C  
02/12/2010 118756 ENVIO TED 99,00 D 15.897,58 C  
06/12/2010 119320 ENVIO TED 2.598,00 D 13.299,58 C  
08/12/2010 112978 ENVIO TED 330,00 D 12.969,58 C  
14/12/2010 077693 DB FOL PAG 3.742,25 D 9.227,33 C  
15/12/2010 000000 DEB.AUTOR. 8.315,88 D 911,45 C  
16/12/2010 000001 CRED.AUTOR 21.598,87 C 22.510,32 C  
16/12/2010 000000 DEB.AUTOR. 490,00 D 22.020,32 C  
16/12/2010 077693 DB FOL PAG 7.476,63 D 14.543,69 C

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS PTS61332  
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 22/03/2011

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERÍODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES  
>> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 | PAG: 002

AG: 0392 - JAGUARIAÍVA OPER: 006 CONTA: 75-4  
MES/ANO: 12 / 2010  
PERÍODO: DIA 01 ATE 31  
NOME: IPASPMJ CONTA MOVIMENTO

CGC: 72.376.916/0001-51  
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO NR.DOC HISTÓRICO V A L O R S A L D O  
17/12/2010 116146 TRX ELETR 21,00 C 14.564,69 C  
17/12/2010 000000 DEB.AUTOR. 801,00 D 13.763,69 C  
17/12/2010 000000 DEB.AUTOR. 1.000,00 D 12.763,69 C  
17/12/2010 000000 DEB.AUTOR. 507,30 D 12.256,39 C  
17/12/2010 000000 DEB.AUTOR. 453,90 D 11.802,49 C  
17/12/2010 000000 DEB.AUTOR. 605,20 D 11.197,29 C  
17/12/2010 000000 DEB.AUTOR. 605,20 D 10.592,09 C  
17/12/2010 000000 DEB.AUTOR. 200,00 D 10.392,09 C  
17/12/2010 000000 DEB.AUTOR. 122,28 D 10.269,81 C  
17/12/2010 120702 ENVIO TED 324,00 D 9.945,81 C  
17/12/2010 120825 ENVIO TED 427,20 D 9.518,61 C

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS PTS61332  
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 22/03/2011

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERÍODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES  
>> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 | PAG: 003

AG: 0392 - JAGUARIAÍVA OPER: 006 CONTA: 75-4  
MES/ANO: 12 / 2010  
PERÍODO: DIA 01 ATE 31  
NOME: IPASPMJ CONTA MOVIMENTO

CGC: 72.376.916/0001-51  
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO NR.DOC HISTÓRICO V A L O R S A L D O  
21/12/2010 096874 TRX ELETR 1.417,59 C 10.936,20 C  
21/12/2010 110275 TRX ELETR 596,47 C 11.532,67 C  
21/12/2010 000000 DEB.AUTOR. 808,73 D 10.723,94 C  
21/12/2010 000000 DEB.AUTOR. 1.397,70 D 9.326,24 C  
21/12/2010 000000 DEB.AUTOR. 1.768,17 D 7.558,07 C  
23/12/2010 114581 ENVIO TED 950,00 D 6.608,07 C  
23/12/2010 114683 ENVIO TED 1.200,00 D 5.408,07 C

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS PTS61332  
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 22/03/2011

Date: 22/03/2011 Time: 11:12:05

**CAIXA**

Página: 1 Document Name: untitled

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 22/03/2011

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERÍODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES  
>> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 | PAG: 001

AG: 0392 - JAGUARIAÍVA  
MES/ANO: 12 / 2010  
PERÍODO: DIA 01 ATE 31  
NOME: IPASPMJ CONSIGNACOES

OPER: 006 CONTA: 83-5  
CGC: 72.376.916/0001-51  
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO NR.DOC HISTÓRICO V A L O R S A L D O  
15/12/2010 000000 DEB.AUTOR. 3.637,19 D 2.046,11 C  
16/12/2010 000000 DEB.AUTOR. 1.722,52 D 323,59 C  
21/12/2010 000001 CRED.AUTOR 808,73 C 1.132,32 C  
21/12/2010 000001 CRED.AUTOR 1.397,70 C 2.530,02 C  
21/12/2010 000001 CRED.AUTOR 1.672,52 C 4.202,54 C  
21/12/2010 000001 CRED.AUTOR 2.220,99 C 6.423,53 C  
21/12/2010 000000 DEB.AUTOR. 2.059,01 D 4.364,52 C  
21/12/2010 000000 DEB.AUTOR. 921,22 D 3.443,30 C  
21/12/2010 000000 DEB.AUTOR. 2.656,14 D 787,16 C  
22/12/2010 000001 CRED.AUTOR 16.594,35 C 17.381,51 C  
22/12/2010 000000 DEB.AUTOR. 1.497,18 D 15.884,33 C

F1 AJUDA F4 NOVA CONSULTA F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS PTS61332  
F3 RETORNAR F7 VOLTAR PAG. F8 AVANCAR PAG. F12 FINALIZAR  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 22/03/2011

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERÍODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES  
>> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 | PAG: 002

AG: 0392 - JAGUARIAÍVA  
MES/ANO: 12 / 2010  
PERÍODO: DIA 01 ATE 31  
NOME: IPASPMJ CONSIGNACOES

OPER: 006 CONTA: 83-5  
CGC: 72.376.916/0001-51  
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00

DATA MOVTO NR.DOC HISTÓRICO V A L O R S A L D O  
22/12/2010 000000 DEB.AUTOR. 250,49 D 15.633,84 C  
22/12/2010 000000 DEB.AUTOR. 13.868,75 D 1.765,09 C  
22/12/2010 121581 ENVIO TED 17,00 D 1.748,09 C



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**Modelo 4 da Instrução Normativa nº. 52/201**

Nome do Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Nome da Agência: JAGUARAI/PA/PR

**Nome da Agência: JAGUARAIWA/PR  
Cliente / Órgão: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAGUARAIWA – IPASPMJ – CNPJ 72.376.916/0001-51**

## **RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2010**

**Assinatura do Gerente da Agência Bancária**

<b>Saldo da Conta Corrente</b>	Saldo em conta corrente em 31/12/2010 sem considerar a aplicação financeira
<b>Saldo Aplicado</b>	Saldo referente a aplicação financeira em 31/12/2010
<b>Total</b>	Soma do Saldo da Conta Corrente e da Aplicação Financeira
<b>Tipo de Conta</b>	Movimento - Arrecadação - Folha de Pagamento
<b>Movimento em 2010</b>	Não ou Sim (caso a conta tenha qualquer movimento durante o exercício de 2010)
<b>Ativa</b>	Sim – Não (indica se a conta permanece ativa no final do exercício de 2010)
<b>Data do Encerramento</b>	Data do encerramento da conta corrente na Instituição Bancária

*Carlos Perez Gomez*  
Matr 024 159-0  
Gerente Geral

**CAIXA**

CAIXA  
ECONÔMICA  
FEDERAL

Page: 1 Document Name: untitled

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 22/03/2011  
 >> PARA CONSULTAR OUTRO PERIODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES  
 >> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 001  
 AG: 0392 - JAGUARAIIVA OPER: 006 CONTA: 83-5  
 MES/ANO: 01 / 2011 CGC: 72.376.916/0001-51  
 PERIODO: DIA 01 ATE 31 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00  
 NOME: IPASPMJ CONSIGNACOES  
 DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO V A L O R S A L D O  
 20/01/2011 0000000 DEB.AUTOR. 1.748,09 D 0,00 C  
 31/01/2011 0000001 CRED.AUTOR 20.935,68 C 20.935,68 C  
 31/01/2011 0000001 CRED.AUTOR 1.485,70 C 22.421,38 C  
 31/01/2011 0000000 DEB.AUTOR. 250,49 D 22.170,89 C  
 31/01/2011 0000000 DEB.AUTOR. 2.384,25 D 19.786,64 C  
 31/01/2011 0000000 DEB.AUTOR. 1.462,48 D 18.324,16 C  
 31/01/2011 0000000 DEB.AUTOR. 217,90 D 18.106,26 C  
 31/01/2011 0000000 DEB.AUTOR. 18,62 D 18.087,64 C  
 31/01/2011 0000000 DEB.AUTOR. 14.963,95 D 3.123,69 C  
 31/01/2011 0000000 DEB.AUTOR. 435,15 D 2.688,54 C  
 31/01/2011 118652 ENVIO TED 17,00 D 2.671,54 C

PAG. 1 F  
Carlos Perez Gomez  
Matr. 024-159-0  
Gorenta Gerai

CAIXA

CAIXA  
ECONÔMICA  
FEDERAL

Page: 1 Document Name: untitled

CAIXA ECONOMICA FEDERAL   LINHA AZUL   AUTO ATENDIMENTO   22/03/2011		
>> PRIMEIRA PAGINA   EXTRATO MESES ANTERIORES		
AG: 0392 - JAGUARAIWA MES/ANO: 01 / 2011 PERIODO: DIA 01 ATE 31 NOME: IPAS PMJ CONTA PREVIDENCI	OPER: 006 CONTA: CGC: 72.376.916/0001-51 LIMITE CHEQUE AZUL:	11-8 0,00
DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO	V A L O R	S A L D O
17/01/2011 000000 DEP.DINH.	210,00 C	210,00 C
17/01/2011 000000 DEP CH 48H	90,00 C	300,00 C
24/01/2011 098139 TRX ELETR	2.751,71 C	3.051,71 C
25/01/2011 029378 TRX ELETR	2.757,64 C	5.809,35 C
26/01/2011 000000 DEP.DINH.	12.902,27 C	18.711,62 C
27/01/2011 561861 CR DIVERS	265.000,00 C	283.711,62 C
27/01/2011 000000 DEB.AUTOR.	21.598,87 D	262.112,75 C
27/01/2011 067555 DB SALARIO	217.263,11 D	44.849,64 C
28/01/2011 100000 DEP.DINH.	80,00 C	44.929,64 C

565,29 D 44.364,35 C  
217,90 C 44.582,25 C

>> PARA CONSULTAR OUTRO PERÍODO, INFORME O DIA | EXTRATO MESES ANTERIORES  
>> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4 PAG: 002  
AG: 0392 - JAGUARAIWA OPER: 006 CONTA: 11-8  
MES/ANO: 01 / 2011

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO V A L O R S A L D O  
31/01/2011 0000000 DEP AUTOR 20.925,68 D 23.646,57 C



**CAIXA**

CAIXA  
ECONÔMICA  
FEDERAL

Page: 1 Document Name: untitled

CAIXA ECONOMICA FEDERAL			LINHA AZUL	AUTO ATENDIMENTO	22/03/2011		
>> PARA CONSULTAR OUTRO PERÍODO, INFORME O DIA				EXTRATO MESES ANTERIORES			
>> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4				PAG: 001			
AG: 0392 - JAGUARIAÍVA			OPER: 006 CONTA:	75-4			
MES/ANO: 01 / 2011			CGC: 72.376.916/0001-51	LIMITE CHEQUE AZUL:			
PERÍODO: DIA 01 ATÉ 31				0,00			
NOME: IPASPMJ CONTA MOVIMENTO			V A L O R	S A L D O			
DATA MOVTO	NR. DOC	HISTÓRICO	1.583,61 D	3.824,46 C			
14/01/2011	000000	DEB. AUTOR.	311,30 D	3.513,16 C			
20/01/2011	000000	DEB. AUTOR.	509,51 C	4.022,67 C			
24/01/2011	100239	TRX ELETR.	1.359,80 C	5.382,47 C			
26/01/2011	000000	DEP. DINH.	21.598,87 C	26.981,34 C			
27/01/2011	000001	CRED. AUTOR.	480,00 D	26.501,34 C			
27/01/2011	115224	ENVIO TED	7.476,63 D	19.024,71 C			
27/01/2011	077693	DB FOL PAG	507,30 D	18.517,41 C			
28/01/2011	000000	DEB. AUTOR.	2.150,00 D	16.367,41 C			
28/01/2011	114300	ENVIO TED	1.485,70 D	14.881,71 C			
31/01/2011	000000	DEB. AUTOR.	605,20 D	14.276,51 C			
31/01/2011	000000	DEB. AUTOR.					
F1 AJUDA	F4 NOVA CONSULTA		F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS	STS00970			
F3 RETORNAR	F7 VOLTAR PAG.		F8 AVANCAR PAG.	F12 FINALIZAR			
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		LINHA AZUL	AUTO ATENDIMENTO	22/03/2011			
>> PARA CONSULTAR OUTRO PERÍODO, INFORME O DIA			EXTRATO MESES ANTERIORES				
>> PARA CONSULTAR OUTRO MES PRESSIONE F4			PAG: 002				
AG: 0392 - JAGUARIAÍVA			OPER: 006 CONTA:	75-4			
MES/ANO: 01 / 2011			CGC: 72.376.916/0001-51	LIMITE CHEQUE AZUL:			
PERÍODO: DIA 01 ATÉ 31				0,00			
NOME: IPASPMJ CONTA MOVIMENTO			V A L O R	S A L D O			
DATA MOVTO	NR. DOC	HISTÓRICO	605,20 D	13.671,31 C			
31/01/2011	000000	DEB. AUTOR.	100,00 D	13.571,31 C			
31/01/2011	118942	ENVIO TED	1.139,20 D	12.432,11 C			
31/01/2011	119006	ENVIO TED					



**SAMAE**

## Extrato de Contratos 2011

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 004/2011

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA ÁGUA LTDA

MODALIDADE: PREGÃO nº 006/2011

OBJETO: EVENTUAL FORNECIMENTO DE HIDROMETROS

VALOR GLOBAL: R\$ 136.300,00 ( CENTO E TRINTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 14/03/2011 A 13/03/2012.

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 005/2011

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: KORELLO E SILVA LTDA

MODALIDADE: PREGÃO /2011

OBJETO: EVENTUAL FONECIMENTO DE MARMITAS

VALOR GLOBAL: R\$ 7.575,70 ( SETE MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 16/03/2011 A 15/03/2012

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 006/2011

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: ZACARIAS DE OLIVEIRA E SOUZA

MODALIDADE: PREGÃO 007/2010

OBJETO: ENVENTUAL FONECIMENTO DE MARMITAS

VALOR GLOBAL: R\$ 3.844,30 (TRES MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 16/03/2011 A 15/03/2012

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 007/2011

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: ALBANO FERREIRA DE BARROS

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE nº 004/2011

OBJETO: AGENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 ( DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 04/03/2011 A 31/12/2013.

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 008/2011

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: ANEIS JORGE ANAISI

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 004/2011

OBJETO: AGENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 ( DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 04/03/2011 A 31/12/2013

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 009/2011

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: BERÇOT & SANTOS LTDA EPP

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 004/2011

OBJETO: AGENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 ( TRINTA MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 04/03/2011 A 31/12/2013

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 0010/2011

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: FRANCIANE BARTINICZUK

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE nº 004/2011

OBJETO: AGENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 ( DEZ MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 04/03/2011 A 31/12/2013.

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 011/2011

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: DALNEIA APARECIDA RIBEIRO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 004/2011

OBJETO: AGENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 ( SEIS MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 04/03/2011 A 31/12/2013

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 012/2011

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: CHEIRUBIM LOTERIA LTDA

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 004/2011

OBJETO: AGENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 ( SESSENTA MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 04/03/2011 A 31/12/2013

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 013/2011

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: REINILDE MARCELINO CUNHA

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE nº 004/2011

OBJETO: AGENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO

VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 ( HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 04/03/2011 A 31/12/2013.

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 014/2011

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: SUPERMERCADO RICKLI

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 004/2011

OBJETO: AGENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO

VALOR GLOBAL: 40.000,00 ( QUARENTA MIL REAIS)

VIGÊNCIA:



## Meio Ambiente



### **Coleta seletiva: a conscientização pode começar pelos servidores municipais**

Separar os resíduos sólidos e destiná-los a reciclagem agora é uma obrigação de todo cidadão brasileiro e das instituições públicas e privadas. A obrigatoriedade imposta pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010) deve criar nova cultura em relação ao lixo. No entanto, antes mesmo de a medida se tornar lei nacional, diversos municípios já haviam iniciado o processo por meio da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P).

De acordo com levantamento da Agência Nacional de Águas (ANA), os municípios que implantaram a coleta seletiva atenderam ao Decreto 5.940/2006. A norma institui aos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta a separação dos resíduos recicláveis descartados e a destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.

A A3P foi instituída para incentivar a orientar quanto à gestão ambiental na gestão pública. Conforme esclarecimentos da Ana, a meta de alcançar a sustentabilidade socioambiental com adoção de critérios ambientais que reduzem os impactos contribuem para mudança dos padrões de produção e consumo. Basicamente, é começar a educação ambiental pelo servidor e colaborador dos departamentos públicos.

Reaproveitamento – Estudos comprovam que o reaproveitamento dos resíduos gera emprego, renda e mobiliza a economia local e nacional. Como exemplo, um levantamento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) mostrou que só em 2009 o equivalente a R\$ 8 bilhões de materiais recicláveis não foram aproveitados no Brasil. Pois, apenas 13% do lixo produzido – aproximadamente 56 milhões de toneladas/ano – é separado por coleta seletiva e consegue retornar para o sistema produtivo na forma de matéria-prima reutilizável.

O Presidente da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), destaca que agora é uma questão de mudança social e a gestão municipal terá de promover também políticas públicas de conscientização e incentivo. “A lei determina que a prefeitura inclua no processo de seleção coletiva os catadores de materiais recicláveis que estão organizados em cooperativas ou associações e a comunidade de modo geral”.

\*fonte: CNM

## **Entra em vigor o Decreto que proíbe trabalho de menores em 93 atividades**



Entrou em vigor o Decreto nº. 6.481 que proíbe o trabalho de menores de 18 anos em 93 atividades consideradas insalubres e perigosas para este público. O Decreto foi assinado pelo Presidente da República em 12 de junho, data em que foi celebrado o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, passando a vigorar 90 dias após a publicação no Diário Oficial da União, e aprovou a Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP).

Fica proibido, portanto, o trabalho de menor de 18 anos nas atividades descritas na Lista TIP, exceto nas hipóteses autorizadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego ou de parecer técnico assinado por profissional legalmente habilitado em segurança e saúde no trabalho e aceito pelas unidades do TEM.

De acordo com o Diretor do Departamento de Fiscalização do Ministério do

Trabalho e Emprego, por se tratar de trabalho de menor de 18 anos, a penalidade não ficará apenas na multa, isso porque o TEM encaminhará um relatório para o Ministério Público que pode ajuizar ações civis e penais, quando for cabível.

Apesar da função de fiscalização ser do TEM, a sociedade pode ajudar por meio de denúncias junto aos Conselhos Tutelares da Criança e do Adolescente ou nas Unidades do TEM. É importante destacar que o decreto não muda a forma de fiscalização do trabalho, que continua sendo realizada nas mesmas atividades econômicas onde era feita antes da edição deste decreto.

Principais atividades proibidas aos menores de 18 anos pelo Decreto 6.481

- \* Na direção de tratores e máquinas agrícolas.
- \* Na produção de cana-de-açúcar, fumo, algodão, sisal e abacaxi.
- \* Na industrialização do fumo e da cana-de-açúcar.
- \* Na pulverização, no manuseio e na aplicação de agrotóxicos.
- \* Em estabulos, cavalariças, currais, estrebarias ou pocalgas.
- \* Em silos de estocagem de grãos.
- \* Na extração e no corte de madeira.
- \* Em atividades que exijam mergulho.
- \* Na extração de pedras, areia e argila.
- \* Em escavações, subterrâneos, pedreiras, garimpos, minas em subsolos e a céu aberto.
- \* Em salinas, destilarias de álcool, serralheiras, indústrias de móveis, lavanderias industriais, tinturarias, cemitérios e esgotos.
- \* Em sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.
- \* Na construção civil pesada.
- \* Em borracharias.
- \* Em trabalhos domésticos.
- \* No manuseio ou aplicação de produtos químicos.
- \* Em ruas e outros logradouros públicos – no comércio ambulante, como guardador de carros, guia turístico e transporte de pessoas ou animais, entre outros.